

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO N° 09

SETEMBRO/2012



FÓRUM RIDALVO COSTA João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. TERCIUS GONDIM MAIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENAIS	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL E DIRETORA DO FORO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA, EM AUXÍLIO PERMANENTE À 7ª VARA	Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA	Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA E VICE-DIRETORA DO FORO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Drª. NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA	Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. ILAN PRESSER
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E ACÕES TRIBUTÁRIAS E DIRETOR DA SUBSECÃO DE	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
CAMPINA GRANDE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10° VARA PRIVATIVA DAS	Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA
EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES TRIBUTÁRIAS	
JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA	Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA	Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO	Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA

<u>ÍNDICE</u>

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PAGINAS
ABONO DE PERMANÊNCIA		
Julieta Costa dos Santos	1 606/SA	255
ADIAMENTO DE FÉRIAS	1.000/5/1	
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1 444/SA	84
Emiliano Zapata de Miranda Leitão		
José Imperiano da Costa		
Marconi Pereira de Araújo		
Yuri Facundo de Almeida		
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	1.330/8A	200
Servidores	1 500/C A	2.47
Servidores		
	1.599/SA 2	248
AFASTAMENTO DO SERVIDOR	1 407/CA	120
Marconi Pereira de Araújo		128
AFASTAMENTO MOTIVO CASAMEN		151
André Farias Mendonça		
Elisâgela Freire da Silva		
Thanara Rocha Diógenes Loiola		164
AFASTAMENTO MOTIVO DOAÇÃO I		
Isaac Martins de Souza		
Sérgio Rodrigues		165
AFASTAMENTO NOS TERMOS DO A		
Saulo Vicente Melo	1.473/SA	113
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS		
Lisandro Suassuna de Oliveira	1.531/SA	172
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	0 1.508/SA	149
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos	1.469/SA	109
Vinitius de Alexandria Rique	1.463/SA	103
ALTERAÇÃO DE PORTÂRIA		
Progressão funcional de servidores AUTORIZAÇÃO	1.421/SA	61
Therezinha Castro Brasil	1 605/SA	254
AUXILIO-NATALIDADE	1.005/511	
Wescley Medeiros de Souza	1 420/SA	60
COMISSÃO DE GESTÃO DOCUMENT		
Dulcinete Morais Carneiro		17 18
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO	107/GDI	17, 10
Adriana Costa Ramos Cunha	1 502/SA	1/12
Adriana Costa Ramos Cunha		
Andréa Gonçalves Nozari		
Andrei de Souza Leite		
Ariel Cândido Barbosa		
Carmélio José de Carvalho		
Elisângela Freire da Silva		
Evaldo Dantas da Silva		
Herley da Luz Brasil		
Hodonildo José de Sousa		
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grang		
Moacir Gonçalves da Rocha		
Patrícia Holmes dos Santos		
Rinaldo Batista de Lima	1.494/SA	135
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	1.470/SA	110
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO		
Daniel Lorenzo de Almeida	1.535/SA	176
Jorge Luiz Nogueira Vieira		
Valberto de Sales Gomes		
CONTROLE DE DIÁRIAS Servidores		
CONVOCAÇÃO	Setemoro/2012 2	204

Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	Ato 00668/2012	256
DESIGNAÇÃO	1.506/94	1.65
Adelino Peregrino Bezerra	1.526/SA	167
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães		
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães		
Alessio Robson Ferreira de Oliveira		
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa Antonino Darlan Brandão Holanda		
Antônio de Pádua Diniz Farias		
Arlington Francelino Augusto de Carvalho		
Bruno França Amaro		
Carlos Rafael Aguiar Didier		
Cristiane Mendonça Lage		
Cristiane Mendonça Lage		
Cristiale Mendonça Lage Cristina Maria Costa Garcez		
Cristina Maria Costa Garcez		
Cristina Maria Costa Garcez		
Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targino		
Danielle Viegas de Magalhães	1 437/SA	77
Danielle Viegas de Magalhães	1.512/SA	153
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1 487/SA	128
Diva Lopes Farias da Silva	1.434/SA	74
Emiliano Zapata de Miranda Leitão	Ato 712/CR	276
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho	1.424/SA	64
Fábio Azevedo de Oliveira		
Francisco Américo Júnior		
Gilvânklim Marques de Lima		
Gilvânklim Marques de Lima		
Gilvânklim Marques de Lima		
Irapuan Praxedes dos Santos		
Jorge Moacir Catete Santos		
José Carlos Dantas Teixeira de Souza		
José Carlos Dantas Teixeira de Souza	Ato 708/CR	275
José de Arimatéa da Silva Júnior		
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.593/SA	241
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.488/sa	129
Kátia Maria de Farias		
Lais Patriota da Silva		
Lenise Maria Mota Schuler Norat		
Lisandro Suassuna de Oliveira		
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho		
Luís Sérgio Borges Machado		
Luzenildo de Sousa Batista		
Lycya Magda Coêlho de Souza		
Marciana Rodrigues Neves		
Maria do Socorro da Silva Barbosa		
Marta Conde Barroso		
Michel Igor Queiroz de Bichara Dantas		
Moacir Gonçalves da Rocha Castro		
Moacir Gonçalves da Rocha Castro		
Nádia Maria Ramos de Lima		
Niliane Meira Lima		
Nilton Cézar da Costa Ferreira		
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior		
Rinaido Batista de Lima		
Rômulo Carvalho Correia Lima		
Rômulo Carvalho Correia Lima		
Rosineide Sales da Silva		
Rudival Gama do Nascimento		
Sócrates Vinicius Porto de Araújo		
Tarcísio da Silva Viriato		
Tárcius Gondim Maia	752/CR	263

Tércius Gondim Maia		
Tércius Gondim Maia		
Thanara Rocha Diógenes Loiola		
Valberto de Sales Gomes		
Valberto de Sales Gomes		
Valberto de Sales Gomes		
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima Wanessa Figueiredo dos Santos Lima		
DIÁRIA	Ato /88/CR	267, 280
Adriana de Sousa Carvalho	1 550/C A	202
Adrianne Oliveira de Souza		
Agaires Dias Arruda		
Alexandre Dantas		
Alexandre Moriconi Corrêa		
Alexandre Ribeiro de Araújo		
Alisson Almeida de Freitas		
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga		
Anderson Danillo Pereira Lima		
André Farias Mendonça	1.574/SA	218
Antônio de Azevedo Félix Filho		
Bruno Teixeira de Paiva	120/GDF	35
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.404/SA	44
Carlos Antônio Araújo da Silva		
Carlos Antônio Araújo da Silva		
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.493/SA	134
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.588/SA	236
Carlos Hilton Lopes Florentino	1.439/SA	79
Cristiane Mendonça Lage		
Cristiane Mendonça Lage		
Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targino		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes		
Deoclécio Vieira de Melo Neto		
Diego dos Santos Bezerra		
Dulcinete Morais Carneiro		
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti Eliane Vieira Macedo		
Eliane Vieira Macedo		
Eliane Vieira Macedo		
Emerson Maciel Elias.		
Ênio Gustavo Lopes Barros		
Euclides Ferreira de Lima Filho		
Euclides Ferreira de Lima Filho		
Gustavo de Paiva Gadelha		
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira		
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira		
Jadiel Saraiva de Sousa		
Jailson Rodrigues Chaves		
Jair Rodrigues Nóbrega	1.564/SA	208
Jorge Luiz Nogueira Vieira		
Josiglei Delfino de Medeiros		
Lisandro Suassuna de Oliveira		
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho		
Luís Veríssimo de Sousa		
Marcelo Nicolau da Costa		
Marconi Pereira de Araújo	1.370/3A	
iviaicos Gaigino de Lima	1.414/3A	54

Marcos Galdino de Lima	1 569/C A	212
Maria Angelina Tavares de Lima		
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff		
Michele de Araújo e Silva Almeida		
Raphael Keneddy e Silva		
Rodrigo do Nascimento Silva		
Rosineide Sales da Silva		
Rudival Gama do Nascimento		
Rui de Figueiredo Morais Segundo		
Sandoval de Lima Santos		
Saulo Vicente Melo		
Telma de Morais Xavier		
Thanara Rocha Diógenes Loiola		
Thiago de Oliveira Lima Sobreira		
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	1.578/SA	222
Yuri Facundo de Almeida		
DISPENSA DO EXPEDIENTE		
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	1.451/SA	91
César Oliveira de Barros Leal Filho		
Inácio França de Lucena	1.429/SA	69
Karlyne Cabral Maroja Limeira	1.430/SA	70
Luciana Brito de Góis Borges	1.454/SA	94
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho		
Raul Felipe Montenegro dos Santos	1.419/SA	59
Therezinha Castro Brasil	1.428/SA	68
Valério Araújo de Carvalho	1.450/SA	90
FÉRIAS		
Aiula Maria Cavalcante de Moraes		
Alexandre José Souto de Carvalho		
Eliézia de Fátima Xavier de Araújo Marinho		
Inucêncio Antônio do Rosário	1.445/SA	85
Luciana Brito de Góis Borges	1.453/SA	93
Maria Elza da Paz		
Moacir Gonçalves da Rocha Castro		
Reinaldo de Araújo Paiva		
Sandra Olímpia Borges Machado	1.505/SA	146
Sérgio Carneiro da Costa		
Servidores referentes ao mês de agosto/2012		
Servidores referentes ao mês de agosto/2012		
Servidores referentes ao mês de agosto/2012	1.400/SA 3	40
Wescley Medeiros de Souza		62
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFIC	CAÇAO	245
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	1.598/SA	246
GREVE BANCÁRIA	11 A/CDE	20
Pagamento de custas processuais	114/GDF	29
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS	1.506/84	155
Fábio Azevedo de Oliveira		
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho		245
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÎ Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1.459/CA	0.0
Danielle Cunha Martins Machado	1.438/SA	98
Rosângela Rolim Ramalho Wescley Medeiros de Souza	1.700/SA	144
LICENCA MOTIVO EALECIMENTO DESCOA D	1.490/5A	131
LICENÇA MOTIVO FALECIMENTO PESSOA DA Ailton José de Aquino Bezerra	1 /01/SA	41
Rubimar José de Carvalho		
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	1.700/5/1	120
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia	1 459/\$Δ	00
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1.¬J/\Df1	99
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro	1 520/SA	161
Angelita Lucas dos Santos		
Ariel Cândido Barbosa		
Danielle Christine Almeida Jaguaribe		
2 minorio Cintonino i minorda saguanto como monto de la como de la	1.5 11/5/11	132

Eduardo Marques Borges de Souza	1 583/\$ Δ	228
Erick Magalhães Costa		
Fábio Lacerda de Castro Martins		
Fádua Fernando Timeny Hamad		
Hélio Luiz Pessoa de Aquino		
Jackeline Sales de Oliveira		
João Luis Ferreira		
Jorge Moacir Catete Santos		
José Antônio Imperiano da Costa	1.457/SA	97
Julieta Costa dos Santos	1.41//SA	57
Kátia Medeiros Borges	1.483/SA	124
Lavoisier de Carvalho Almeida	1.467/SA	107
Luanda Mara Godinho de Araújo		
Lycya Magda Coelho de Souza		
Márcia de Freitas da Costa		
Marcus Gadelha Pordeus		
Marília Rocha Monteiro		
Nilton Cézar da Costa Ferreira		
Renata de Andrade Brayner Furtado	1.475/SA	115
Renata Porpino de Lucena Lima Ventura	1.590/SA	238
Rosa Amélia Santos da Silva		
Rosangela Rolim Ramalho	1.474/SA	114
Suely Morais de Brito		
Vera Lúcia Brito Braga Farias		
Vera Lúcia Brito Braga Farias		
LICENÇA PATERNIDADE	1.0 10/211	
Wescley Medeiros de Souza	1 422/SA	62
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1. (22) 91	02
Publicações	setembro/2012	285
Publicações		
LOTAÇÃO	setemoro/2012 2	200
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	1 442/S A	92
Giovanna Fernandes de Oliveira		
José Maria da Silva		
Marta Conde Barroso		
Sérgio Rodrigues		
Suely Barbosa Morais de Brito	1.522/SA	103
Thanara Rocha Diógenes		
William Medeiros de Souza	1.438/SA	/8
NOMEAÇÃO		
Juiz Federal Substituto		
Juiz Federal Substituto	Ato 00657/2012 2	271
PARTICIPAÇÃO EM CURSO DO PJE/2012		
Servidores	1.547/SA 4	191
Servidores	1.581/SA	226
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO		
Servidores	1.481/SA	121
Servidores	1.481/SA 2	122
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
Servidores	1.586/SA	232
Servidores	1.586/SA 2	233
Servidores		
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMI		
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães		56
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite		
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa		
Celso Sitônio Borges Filho		
Danielle Christine Almeida Jaguaribe		
Deoclécio Vieira de Melo Neto		
Deociecio viena de ivieto neto	1.JUU/3/A	141

Ercílio Alves de Albuquerque		
Erick Magalhães Costa	1.582/SA	227
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	1.579/SA	223
Kátia Medeiros Borges	1.530/SA	171
Luanda Mara Godinho de Araújo	1.533/SA	174
Luciana Brito de Góis Borges	1.449/SA	89
Lycya Magda Coelho de Souza		
Lycya Magda Coelho de Souza	1.596/SA	244
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice	1.501/SA	142
Suely Barbosa Morais de Brito	1.402/SA	42
Suely Barbosa Morais de Brito	1.518/SA	159
Suely Barbosa Morais de Brito	1.527/SA	168
RECADASTRAMENTO		
Servidores	109/GDF	20
Servidores	109/GDF 2	21
Servidores	109/GDF 3	22
Servidores	109/GDF 4	23
Servidores	109/GDF 5	24
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		
Aclécio Sandro de Oliveira	1.478/SA	118
Fernanda Maria Almeida Montenegro		
Gustavo de Paiva Gadelha	118/GDF	33
Gustavo de Paiva Gadelha	119/GDF	34
Marciana Rodrigues Neves	1.594/SA	242
Rômulo Carvalho Correia Lima	1.532/SA	173
RETIFICAÇÃO DO ITEM II DE PORTARIA		
Tarcísio da Silva Viriato	1.497/SA	138
REVOGAÇÃO DE PORTARIA		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.595/SA	243
Suely Barbosa Morais de Brito	117/GDF	32
REVOGAÇÃO DO ATO 680/CR		
Gilvânklim Marques de Lima	Ato 724/CR	278
TORNA SEM EFEITO ITEM II DE PORTARIA		
Euclides Ferreira de Lima Filho	1.468/SA	108
TORNA SEM EFEITO PORTARIA		
Agaires Dias Arruda	1.580/SA	224
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.580/SA	224

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Aclécio Sandro de Oliveira	1 478/S A	110
Adelino Peregrino Bezerra		
Adriana Costa Ramos Cunha		
Adriana Costa Ramos Cunha		
Adriana de Sousa Carvalho		
Adrianne Oliveira de Souza		
Agaires Dias Arruda		
Agaires Dias Arruda		
Ailton José de Aquino Bezerra	1.700/SA	224
Aiula Maria Cavalcante de Moraes		
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães		
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães		
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães	1.400/SA	2/19
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	1.410/SA	50
Alessio Robson Ferreira de Oliveira		
Alexandre Dantas		
Alexandre José Souto de Carvalho		
Alexandre Moriconi Corrêa		
Alexandre Ribeiro de Araújo		
Alisson Almeida de Freitas		
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga		
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite		
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite	1.402/3A	1/1
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento		
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro		
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa		
Anderson Danillo Pereira Lima		
André Farias Mendonça		
André Farias Mendonça		
Andréa Gonçalves Nozari	1.5/4/3A	150
Andrei de Souza Leite		
Angelita Lucas dos Santos		
Antonino Darlan Brandão Holanda		
Antônio de Azevedo Félix Filho		
Antônio de Pádua Diniz Farias		
Ariel Cândido Barbosa		
Ariel Cândido Barbosa		
Arlington Francelino Augusto de Carvalho		
Bruno França Amaro		
Bruno Teixeira de Paiva		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa		
Carlos Antônio Araújo da Silva		
Carlos Antônio Araújo da Silva		
Carlos Antônio Araújo da Silva		
Carlos Antônio Araújo da Silva		
Carlos Antônio Araújo da Silva		
Carlos Hilton Lopes Florentino		
Carlos Rafael Aguiar Didier		
Carmélio José de Carvalho		
Celso Sitônio Borges Filho		
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho		
Cristiane Mendonça Lage		
Cristiane Mendonça Lage	110/ODF	25
Cristiane Mendonça Lage		
Cristiane Mendonça Lage		
Cristina Maria Costa Garcez		
Cristina Maria Costa Garcez		
CHSUHA IVIAHA COSTA GAICEZ	A10 /70/CR	208, 281

Cristina Maria Costa Garcez	Ato 794/CR	269, 282
Daniel Lorenzo de Almeida	1.535/SA	176
Danielle Christine Almeida Jaguaribe	1.511/SA	152
Danielle Christine Almeida Jaguaribe	1.513/SA	154
Danielle Cunha Martins Machado		
Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targino	1.447/SA	87
Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targino	1.542/SA	183
Danielle Viegas de Magalhães	1.437/SA	77
Danielle Viegas de Magalhães	1 512/SA	153
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1 487/SA	128
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes		
Deoclécio Vieira de Melo Neto		
Deoclécio Vieira de Melo Neto		
Diego dos Santos Bezerra		
Diva Lopes Farias da Silva		
Dulcinete Morais Carneiro		
Dulcinete Morais Carneiro		
Eduardo Marques Borges de Souza	1.583/SA	228
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti		
Eliane Vieira Macedo		
Eliane Vieira Macedo	1.477/SA	117
Eliane Vieira Macedo	1.543/SA	184
Eliézia de Fátima Xavier de Araújo Marinho	1.452/SA	92
Elisâgela Freire da Silva	1.512/SA	153
Elisângela Freire da Silva		
Emerson Maciel Elias		
Emiliano Zapata de Miranda Leitão		
Emiliano Zapata de Miranda Leitão		
Ênio Gustavo Lopes Barros		
Ercílio Alves de Albuquerque	1 519/SA	160
Erick Magalhães Costa	1 472/SA	112
Erick Magalhães Costa		
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho		
Euclides Ferreira de Lima Filho		
Euclides Ferreira de Lima Filho		
Euclides Ferreira de Lima Filho		
Evaldo Dantas da Silva		
Fábio Azevedo de Oliveira		
Fábio Azevedo de Oliveira		
Fábio Lacerda de Castro Martins		
Fádua Fernando Timeny Hamad		
Fernanda Maria Almeida Montenegro		
Francisco Américo Júnior		
Gilvânklim Marques de Lima		
Giordana Fernandes Pereira de Lucena		
Giovanna Fernandes de Oliveira		
Gustavo de Paiva Gadelha		
Gustavo de Paiva Gadelha		
Gustavo de Paiva Gadelha	111/GDF	26
Gustavo de Paiva Gadelha	113/GDF	28
Gustavo de Paiva Gadelha	118/GDF	33
Gustavo de Paiva Gadelha	119/GDF	34
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira		
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira		
Hélio Luiz Pessoa de Aquino		
Herley da Luz Brasil		
Hodonildo José de Sousa		

Inácio França de Lucena	1.429/SA	69
Inucêncio Antônio do Rosário	1.445/SA	85
Irapuan Praxedes dos Santos	1.585/SA	231
Isaac Martins de Souza		
Jackeline Sales de Oliveira	1.466/SA	106
Jadiel Saraiva de Sousa		
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia		
Jailson Rodrigues Chaves		
Jair Rodrigues Nóbrega	1.564/\$Δ	208
João Luis Ferreira		
Jorge Luiz Nogueira Vieira		
Jorge Luiz Nogueira Vieira		
Jorge Luiz Nogueira Vieira		
Jorge Luiz Nogueira Vieira	1.535/SA	176
Jorge Luiz Nogueira Vieira		
Jorge Moacir Catete Santos		
Jorge Moacir Catete Santos		
José Antônio Imperiano da Costa		
José Carlos Dantas Teixeira de Souza	761/CR	264
José Carlos Dantas Teixeira de Souza	Ato 708/CR	275
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.461/SA	101
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.593/SA	241
José Imperiano da Costa		
José Maria da Silva		
Josiglei Delfino de Medeiros		
Julieta Costa dos Santos		
Julieta Costa dos Santos		
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro		
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.515/SA	156
Karlyne Cabral Maroja Limeira		
Kátia Maria de Farias		
Kátia Medeiros Borges	1.483/SA	124
Kátia Medeiros Borges		
Lais Patriota da Silva		
Lavoisier de Carvalho Almeida	1.467/SA	107
Lenise Maria Mota Schuler Norat	1.440/SA	80
Lisandro Suassuna de Oliveira	1.436/SA	76
Lisandro Suassuna de Oliveira	1.531/SA	172
Lisandro Suassuna de Oliveira	1.565/SA	209
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	1.508/SA	149
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho		
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho		
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho		
Luanda Mara Godinho de Araújo		
Luanda Mara Godinho de Araújo		
Luciana Brito de Góis Borges		
Luciana Brito de Góis Borges		
Luciana Brito de Góis Borges		
Luís Sérgio Borges Machado		
Luís Veríssimo de Sousa		
Luzenildo de Sousa Batista		
Lycya Magda Coelho de Souza		
Lycya Magda Coêlho de Souza	1.517/SA	158
Lycya Magda Coelho de Souza		
Lycya Magda Coelho de Souza		
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice	1.501/SA	142
Marcelo Nicolau da Costa		
Márcia de Freitas da Costa		
Marciana Rodrigues Neves		
Marciana Rodrigues Neves		
Marconi Pereira de Araújo		
Marconi Pereira de Araújo		
Marconi Pereira de Araújo		
17141 CO111 1 CICHA GC / HAUJO	···· 1.J/U/D/ 1	

Marcos Galdino de Lima	1.414/SA	54
Marcos Galdino de Lima		
Marcus Gadelha Pordeus		
Maria Angelina Tavares de Lima		
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff	1.555/SA	199
Maria do Socorro da Silva Barbosa		
Maria Elza da Paz		
Marília Rocha Monteiro	1.529/SA	170
Marta Conde Barroso	1.415/SA	55
Marta Conde Barroso	1.462/SA	102
Michel Igor Queiroz de Bichara Dantas	1.585/SA	230
Michele de Araújo e Silva Almeida	1.553/SA	197
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.403/SA	43
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.458/SA	98
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.538/SA	179
Moacir Gonçalves da Rocha		
Nádia Maria Ramos de Lima		
Niliane Meira Lima		
Nilton Cézar da Costa Ferreira		
Nilton Cézar da Costa Ferreira		
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior		
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos		
Patrícia Holmes dos Santos		
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho		
Progressão funcional de servidores		
Raphael Keneddy e Silva	1.560/S A	01 212
Raul Felipe Montenegro dos Santos	1.410/SA	213
Reinaldo de Araújo Paiva		
Renata de Andrade Brayner Furtado		
Renata Porpino de Lucena Lima Ventura		
Rinaldo Batista de Lima		
Rinaldo Batista de Lima		
Rodrigo do Nascimento Silva		
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu		
Rômulo Carvalho Correia Lima		
Rômulo Carvalho Correia Lima		
Rômulo Carvalho Correia Lima		
Ronaldo Medeiros de Albuquerque		
Rosa Amélia Santos da Silva		
Rosangela Rolim Ramalho		
Rosângela Rolim Ramalho		
Rosineide Sales da Silva		
Rosineide Sales da Silva		
Rubimar José de Carvalho		
Rudival Gama do Nascimento	108/GDF	19
Rudival Gama do Nascimento		
Rui de Figueiredo Morais Segundo	1.570/SA	214
Sandoval de Lima Santos		
Sandra Olímpia Borges Machado		
Saulo Vicente Melo	1.473/SA	113
Saulo Vicente Melo	1.482/SA	123
Sérgio Carneiro da Costa	1.446/SA	86
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga		
Sérgio Rodrigues	1.455/SA	95
Sérgio Rodrigues		
Servidores referentes ao mês de agosto/2012		
Servidores referentes ao mês de agosto/2012		
Servidores referentes ao mês de agosto/2012		
Sócrates Vinicius Porto de Araújo		
Suely Barbosa Morais de Brito	1.402/SA	42
Suely Barbosa Morais de Brito		
Suely Barbosa Morais de Brito		
Suely Barbosa Morais de Brito		

Suely Barbosa Morais de Brito	117/GDF	32
Suely Morais de Brito		
Tarcísio da Silva Viriato	1.440/SA	80
Tarcísio da Silva Viriato	1.497/SA	138
Telma de Morais Xavier	1.603/SA	252
Tércius Gondim Maia	752/CR	262
Tércius Gondim Maia	Ato 686/CR	274
Tércius Gondim Maia	Ato 713/CR	277
Thanara Rocha Diógenes Loiola	1.523/SA	164
Thanara Rocha Diógenes Loiola	1.554/SA	198
Thanara Rocha Diógenes Loiola	1.585/SA	231
Thanara Rocha Diógenes	1.408/SA	48
Therezinha Castro Brasil	1.428/SA	68
Therezinha Castro Brasil	1.605/SA	254
Thiago de Oliveira Lima Sobreira	1.546/SA	187
Valberto de Sales Gomes	1.456/SA	96
Valberto de Sales Gomes	1.509/SA	150
Valberto de Sales Gomes	1.535/SA	176
Valberto de Sales Gomes	1.602/SA	251
Valério Araújo de Carvalho	1.450/SA	90
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	1.578/SA	222
Vera Lúcia Brito Braga Farias	1.539/SA	180
Vera Lúcia Brito Braga Farias	1.540/SA	181
Vinitius de Alexandria Rique	1.463/SA	103
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima	745/CR	259
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima	Ato 788/CR	267, 280
Wescley Medeiros de Souza		
Wescley Medeiros de Souza	1.422/SA	62
Wescley Medeiros de Souza	1.422/SA	62
Wescley Medeiros de Souza	1.490/SA	131
William Medeiros de Souza	1.438/SA	78
Yuri Facundo de Almeida	1.556/SA	200
Yuri Facundo de Almeida	1 571/SA	215

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA DIRETORIA DO FORO

PORTARIA № 105/GDF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 05/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTREISE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 106/GDF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei n^2 5.010/66 e da Resolução n^2 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução n^2 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor da Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento no dia 11/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife, com a finalidade de participar da 9ª Sessão Ordinária de Julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região e da Sessão Solene de outorga da Medalha da "Ordem do Mérito Pontes de Miranda", ambos a ser realizados no edifício sede do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 13/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PORTARIA № 107/GDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

I - EXCLUIR o nome da servidora DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº PB416, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, da relação de membros componentes da comissão instituída pela Portaria nº 003/GDF/2011.

II - DIVULGAR, em consequência, que a Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente: UBALDINA FERNANDES NUNES, Analista Judiciário, matrícula nº PB525, ora no exercício da Função Comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário.

GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GUARDA

SIMONE BARRETO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula nº PB352, lotada na 13º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

PERMANENTE:

SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO, matrícula nº PB554, lotada da Secretaria Administrativa, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras.

SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, servidora requisitada do Estado da Paraíba, matrícula nº PB651, ora na Supervisão da Seção de Comunicação Social.

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula nº **PB463**, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juiz Substituto da 3º Vara Federal.

YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula nº PB165, lotada na 5ª Vara Federal, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto da referida Vara.

TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO, Técnico Judiciário, matrícula nº PB672, ora no exercício da função comissionada de Assistente Técnico III da Turma Recursal.

JACKELINE SALES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº **PB668**, lotada na 7ª Vara Federal.



PORTARIA № 107/GDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

DE ELIMINAÇÃO: GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS PASSÍVEIS

FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, Técnico Judiciário, matrícula nº PB183, lotado na 1ª Vara Federal.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula nº PB161, lotada na 3º Vara Federal.

ADNA LUCENA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula nº PB322, lotada na Turma Recursal, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III daquela Secretaria.

LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº **PB542**, lotada na 5ª Vara Federal, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula nº **PB464**, lotado na Secretaria Administrativa, ora no exercício da função Comissionada de Assistente Técnico III da Seção de Distribuição.

ÍTALO JORGE MARINHO NÓBREGA, Técnico Judiciário, matrícula n^{ρ} PB597, lotado na 5ª Vara Federal, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara.

III - MANTER as demais disposições da Portaria nº 003/GDF/2011.

IV ~ REVOGAR as Portarias nos 056/GDF/2011 e 085/GDF/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 108/GDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 4,5 (quatro e meia) diárias em favor do Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº JU75, Juiz Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do seu deslocamento no dia 11/setembro/2012, por via aérea, à cidade de Curitiba/PR, onde participará do Fórum de Direito Previdenciário, do Seminário sobre os 10 anos dos Juizados Especiais Federais e do IX FONAJEF, todos a ser realizados na sede da Seção Judiciária do Paraná, com retorno previsto para o dia 15/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 109/GDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n^{ϱ} 156, do Conselho Nacional de Justiça, de 08/agosto/2012, em especial o contido nos seus arts. 4^{ϱ} , 5^{ϱ} e 6^{ϱ} , RESOLVE:

I - DETERMINAR a realização de recadastramento de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão e função comissionada na Justiça Federal da Paraíba, mediante o preenchimento da declaração constante do Anexo II e entrega das certidões negativas listadas no Anexo I.

II – FIXAR o prazo de 10/setembro a 09/novembro para realização do recadastramento, devendo os originais dos documentos ser entregues à Seção de Legislação de Pessoal, ou encaminhados digitalizados ao endereço pessoal@ifpb.jus.br, mediante confirmação de leitura, de acordo com a Portaria nº 013/GDF/2010.

III – DETERMINAR que em até 30 dias após o prazo estabelecido no item anterior, o Núcleo de Gestão de Pessoas emita relatório conclusivo de acordo com o previsto nos arts. 5º, caput, § 1º, c/c o 6º, caput, e parágrafo único, observado o disposto no art. 7º, todos da referida Resolução.

IV – RECOMENDAR ao Núcleo de Administração a fiel observância da vedação e providências contidas no art. 4º, caput, e parágrafo único daquela norma, relativamente aos contratos firmados que envolvam cessão de mão-de-obra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 109/GDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

ANEXO I

Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 156/2012/CNJ, deverá ser realizado recadastramento de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada na Justiça Federal da Paraíba, mediante preenchimento de declaração (Anexo II a esta Portaria), além das seguintes certidões negativas:

- a. das Justiças:
 - Federal¹ de Natureza Cível e Criminal:
 - Eleitoral²;
 - Estadual ou Distrital³de Natureza Cível e Criminal;
 - do Trabalho⁴;
 - Militar⁵;
- b. Do Tribunal de Contas da União⁶, do Estado⁷ e, quando for o caso, do Município;
- c. Do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça⁸;
- d. Do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;
- e. Dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.

As certidões negativas referentes aos itens "a" e "b"devem ser emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado e, em relação ao item "e", deverá ser declarado por escrito pelo servidor caso não tenha trabalhado em órgão público diverso do atual nos últimos dez anos.

Este recadastramento será realizado no período de 10/setembro a 09/novembro/2012.

http://web.jfpb.jus.br/certidao/?=id=95

² http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

http://app.tjpb.jus.br/SOC/views/publico/inicio.jsf

⁴ http://www.tst.jus.br/certidao

http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao

⁶ https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces

⁷ Requerimento mediante protocolo no TCE/PB.

⁸ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form



PORTARIA № 109/GDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 156/2012/CNJ

Eu, nomeado(a)	para	ocupar		função	comissionada/cargo	em	_, designad comissão	do(a)/ de
declaro, sob não estou inc nº 156/2012/0	urso(a) e	da lei, pa em nenhur	ara fi ma d	ins de pro as hipótes	va junto à JUSTIÇA FED es de vedação prevista	DERAL I s em le	NA PARAÍBA ei e na Resol	, , que lução
	<u>. </u>	<u>.</u>		de _.		de	20	

ASSINATURA DO SERVIDOR

⁹ Art. 1º Fica proibida a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão, incluídos os de natureza especial, de pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:

I - atos de improbidade administrativa;

II - crimes:

a) contra a administração pública;
 b) contra a incolumidade pública;

c) contra a fé pública;d) hediondos;

e) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; f) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;

g) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; h) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 2º Na mesma proibição do art. 1º incidem aqueles que tenham:

I - praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público; II - sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente;

III - tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão

Art. 3º Não se aplicam as vedações do art. 1º quando o crime tenha sido culposo ou considerado de menor potencial ofensivo.

Parágrafo único. Deixam de incidir as vedações dos arts. 1º e 2º depois de decorridos cinco anos da: I - extinção da punibilidade do crime respectivo, salvo em caso de absolvição pela instância superior, que retroagirá para todos os efeitos;

II - decisão que tenha ocasionado a exclusão do exercício profissional, a perda do cargo ou emprego público;

III - rejeição das contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas; ou IV - cessação dos efeitos da suspensão dos direitos políticos.

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.

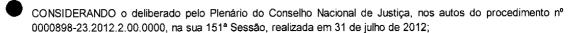
(Disponibilizada no DJ-e nº 143/2012, em 09/08/2012, pág. 3-5)

Download do documento original

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais, e considerando que o § 4º do art. 103-B da Constituição Federal atribui competência ao CNJ para o controle da atuação administrativa do Poder Judiciário;



CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da probidade devem orientar todos os atos administrativos, em especial aqueles que emanam do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão, incluídos os de natureza especial, de pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:

- I atos de improbidade administrativa;
- II crimes:
- a) contra a administração pública;
- b) contra a incolumidade pública;
- c) contra a fé pública;
- d) hediondos;
 - e) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - f) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;
 - g) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
 - h) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 2º Na mesma proibição do art. 1º incidem aqueles que tenham:

- I praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público;
- II sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente:
- III tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente.
- Art. 3º Não se aplicam as vedações do art. 1º quando o crime tenha sido culposo ou considerado de menor potencial ofensivo.

Parágrafo único. Deixam de incidir as vedações dos arts. 1º e 2º depois de decorridos cinco anos da:

- I extinção da punibilidade do crime respectivo, salvo em caso de absolvição pela instância superior, que retroagirá para todos os efeitos;
- II decisão que tenha ocasionado a exclusão do exercício profissional, a perda do cargo ou emprego público;
- III rejeição das contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas; ou
- IV cessação dos efeitos da suspensão dos direitos políticos.

1 de 2 03/09/2012 16:19

Art. 4º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

Parágrafo único. No prazo de cento e vinte dias os Presidentes dos Tribunais que tenham empresas prestadoras de serviços contratadas deverão adotar os procedimentos necessários à piena observância desta Resolução.

Art. 5º O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito, sob as penas da lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou nesta Resolução.

§ 1º Os Tribunais verificarão a veracidade da declaração, mediante a exigência e análise, no mínimo, das seguintes certidões ou declarações negativas:

- I das Justiças:
- a) Federal;
- b) Eleitoral;
- c) Estadual ou Distrital;
- d) do Trabalho;
- e) Militar;
- II dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município;
- III do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- IV do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;
- V dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.
- § 2º As certidões ou declarações negativas de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo devem ser emitidas pelos orgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado.

Art. 6º No prazo máximo de noventa dias, os Tribunais realizarão recadastramento, exigindo dos atuais ocupantes dos cargos em comissão ou função de confiança os documentos indicados no art. 5º.

Parágrafo único. Os Presidentes dos Tribunais, no prazo máximo de cento e oitenta dias, promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos em comissão e a dispensa dos ocupantes de funções de confiança que se encontrem nas situações previstas nos arts. 1º e 2º ou que deixem de cumprir com as disposições previstas no art. 5º, comunicando tudo ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 7º A aplicação das disposições desta Resolução far-se-á por decisão motivada, assegurada a ampla defesa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ayres Britto Presidente

Palavras-chave: Resolucao n 156, Atos, Presidencia, Resolucao

2 de 2

03/09/2012 16:19



PORTARIA № 110/GDF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da Drª CRISTIANE MENDONÇA LAGE, matrícula nº JU132, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, em decorrência do seu deslocamento no dia 06/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, a cidade de Guarabira, em cumprimento ao disposto no Ato nº 653/2012/TRF5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 111/GDF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 13/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE/SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 112/GDF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da Drª CRISTIANE MENDONÇA LAGE, matrícula nº JU132, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, em decorrência do seu deslocamento no dia 13/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, em cumprimento ao disposto no Ato nº 653/2012/TRF5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 113/GDF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei n^{o} 5.010/66 e da Resolução n^{o} 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução n^{o} 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 20/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA n. 44/GDF, DE \$120 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deflagração da greve nas instituições bancárias e a sua repercussão na tramitação dos processos judiciais;

CONSIDERANDO o contido no Ato nº 674, de 18/outubro/2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, quanto ao pagamento de custas recursais no âmbito daquele Tribunal, em decorrência da greve;

CONSIDERANDO, ainda, a vinculação funcional das unidades de Distribuição e Protocolo à Direção do Foro, **resolve**:

I - AUTORIZAR, enquanto durar a greve, o recebimento e distribuição de processos sem a comprovação de pagamento das custas correspondentes, incluídas as custas iniciais e as complementares de execução.

Parágrafo único: o pagamento a que se refere o inciso anterior deverá ser efetuado até o 5° (quinto) dia útil após o termino do movimento grevista.

- II ESTABELECER que fica a critério dos juízos decidir em cada
 - a) os pedidos de suspensão de prazos processuais;

caso:

- b) as questões relativas ao recolhimento de depósitos judiciais, às consignações em pagamento, às custas de certidões de inteiro teor e de desarquivamento de autos, ao recolhimento de penas pecuniárias e custas relativas a preparo recursal;
- c) outras despesas afetas à tramitação processual.

§ 2º - A Secretaria Administrativa deverá encaminhar cópia desta Portaria à OAB/PB, à Procuradoria Regional da República/PB, à Procuradoria da Fazenda Nacional/PB, à Defensoria Pública da União/PB, à Advocacia Geral da União/PB, à Caixa Econômica Federal, às Seções de Distribuição e Protocolo desta Seccional, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, bem como de sua ampla divulgação nos meios de comunicação internos e externos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELCADO RAMOS FIALHO MOREIRA

Juíza Federal Diretora do Foro

29



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA <u>D</u>IRET<u>ORI</u>A DO FORO

PORTARIA № 115/GDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor da Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento no dia 20/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife, com a finalidade de participar e presidir mesa no Curso "Direito Civil para Magistrados Federais", a ser realizado na Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE5, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PORTARIA № 116/GDF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 27/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 117/GDF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/março/2012, a Portaria nº 335/GDF, de 19/agosto/1998, que lotou na Secretaria Administrativa a servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 118/GDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 111/GDF/2012, que determinou o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, julz Federal da 12ª Vara da Subseção judiciária de Guarabira, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 13/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5º Região, com retorno previsto para o dia seguinte, para considerar a lotação do magistrado na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, conforme consta no ato 651/2012/TRF5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 119/GDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 113/GDF/2012, que determinou o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 12º Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 20/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5º Região, com retorno previsto para o dia seguinte, para considerar a lotação do magistrado na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, conforme consta no ato 651/2012/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 120/GDF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF e mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Juiz Federal Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, matrícula nº JU147, da 11º Vara Federal desta Seccional, Subseção Judiciária de Monteiro, em decorrência do seu deslocamento no dia 01/outubro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, representando a Direção do Foro desta Seccional, no "Programa Valorização. Juiz Valorizado, justiça completa!", Encontro Regional Nordeste, promovido pelo CNJ com parceria com o Tribunal Regional da 5º Região, na sede daquele Tribunal, com retorno previsto para o dia 02/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA № 1.398/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput,* da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON CÉZAR DA COSTA FERREIRA, matrícula nº PB932, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8º Vara Federal, no período de 23 a 25/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PORTARIA № 1.399/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro da Paraíba, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em 03/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.400/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria $n^{\rm o}$ 052/GDF/2011, RESOLVE:

DIVULGAR, na forma do Anexo, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Pág.: 1 03/09/2012

Anexo à Portaria nº 1.400/SA/2012 – Servidores em férias no período de 01/08/2012 a 31/08/2012.

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB145	ADALBERTO GOMES LEITE	2012	17/07/2012	03/08/2012
PB823	ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	2012	27/08/2012	06/09/2012
PB478	ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA	2012	20/08/2012	06/09/2012
PB749	ALINE FERRAZ DE MOURA JÁCOME	2012	06/08/2012	24/08/2012
PB831	AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÊCA MADRUGA	2011	23/07/2012	02/08/2012
PB306	ANAMÉLIA HERCULANO SOUTO	2012	28/08/2012	06/09/2012
PB837	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	2012	28/08/2012	06/09/2012
PB821	ANDREA GONÇALVES NOZARI	2013	28/08/2012	06/09/2012
PB447	ANISIO CAMPOS NETO	2012	28/08/2012	06/09/2012
PB677	ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO	2012	01/08/2012	10/08/2012
PB436	ARIEL CANDIDO BARBOSA	2012	10/07/2012	08/08/2012
PB685	CAROLINA ALONSO DE ANDRADE	2012	17/07/2012	03/08/2012
PB367	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	2012	09/07/2012	07/08/2012
PB555	CONCEICAO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO	2012	16/07/2012	03/08/2012
PB846	DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO	2012	30/07/2012	09/08/2012
PB336	DIVA LOPES FARIAS DA SILVA	2012	16/07/2012	03/08/2012
PB639	FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO	2012	15/08/2012	24/08/2012
	GUERRA			
PB183	FLAVIO JOSE MIRANDA FEITOZA	2012	31/07/2012	19/08/2012
PB484	FRANCIMAR BRAZ DE ARAUJO	2012	30/07/2012	10/08/2012
PB317	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	2012	16/07/2012	03/08/2012
PB365	GILMARIO DE ARAUJO PEREIRA	2012	28/08/2012	06/09/2012
PB722	GLEIDSON ARAUJO DE SOUSA	2012	20/08/2012	06/09/2012
PB167	GUILHERME GUSMAO GUEDES	2012	06/08/2012	20/08/2012
PB537	HELIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO	2012	20/08/2012	31/08/2012
PB144	HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	2012	23/07/2012	11/08/2012
PB551	HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO	2012	15/08/2012	24/08/2012
PB729	HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO	2012	13/08/2012	01/09/2012
PB640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	2011	08/08/2012	06/09/2012
PB548	IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS	2012	26/08/2012	14/09/2012
PB398	ISABELLA COSTA DE CARVALHO LIMA	2012	17/07/2012	03/08/2012
PB593	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB773	JAIR RODRIGUES NOBREGA	2012	20/08/2012	06/09/2012
PB708	JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA	2012	20/08/2012	29/08/2012
PB884	JORGE MOACIR CATETE SANTOS	2012	01/08/2012	10/08/2012
PB359	JOSE AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA	2011	16/07/2012	02/08/2012
PB382	JOSE DAVID VIEIRA MOTA	2012	16/07/2012	02/08/2012
PB351	JOSE ROBERTO DE ARAUJO FREIRE	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB323	JOSINALVA NUNES DE LIMA NOBREGA	2012	27/08/2012	06/09/2012
PB353	KATIA MARIA DE FARIAS	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB326	LAURO DE BRITO VIEIRA	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB850	LEDSON LEITÃO BATISTA	2012	23/07/2012	06/08/2012
PB632	LUCIANA DO VALLE DORNELAS	2012	15/08/2012	30/08/2012
PB706	LUCIANA NOBREGA GUIMARAES	2012	20/08/2012	06/09/2012
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	2012	23/08/2012	21/09/2012
PB601	LUIS CAETANO CERIANI FILHO	2012	20/08/2012	29/08/2012
PB394	LUIS VERISSIMO DE SOUSA	2012	23/07/2012	06/08/2012
PB298	LUIZ OLIVEIRA GADELHA	2012	27/08/2012	05/09/2012
PB907	LYCYA MAGDA COÊLHO DE SOUZA	2012	06/08/2012	15/08/2012
PB461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	2012	13/08/2012	30/08/2012
PB563	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE COSTA	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB856	MARCONDES CORDEIRO GADELHA	2012	23/08/2012	06/09/2012
PB663	MARCOS AURELIO GUIMARAES MIRANDA	2012	23/07/2012	11/08/2012
PB390	MARIA ANTONIA BRITO NOBREGA	2012	16/07/2012	02/08/2012
PB694	MARIA DA GLORIA MACHADO LEITE	2012	15/08/2012	24/08/2012



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Pág.: 2 03/09/2012

Anexo à Portaria nº 1.400/SA/2012 – Servidores em férias no período de 01/08/2012 a 31/08/2012.

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB276	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB609	MARIA DO SOCORRO DA PAZ	2012	30/07/2012	17/08/2012
PB829	MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA	2011	28/08/2012	06/09/2012
PB442	MIRIAM VIEIRA DE BRITO	2012	28/08/2012	06/09/2012
PB562	OTACILIO PEREIRA QUINTANS NETO	2012	27/08/2012	05/09/2012
PB832	PABLO FONSECA GOMES DE MELO	2011	30/07/2012	10/08/2012
PB176	PAULO JORGE DE SOUZA	2012	11/07/2012	09/08/2012
PB878	REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO	2012	01/08/2012	10/08/2012
PB255	REJANE DE SOUZA BORGES	2012	25/07/2012	03/08/2012
PB570	RITA DE CASSIA MONTEIRO FERREIRA	2013	16/07/2012	14/08/2012
PB822	RODRIGO DINIZ SIQUEIRA	2012	01/08/2012	10/08/2012
PB218	ROMERO PAULO DA SILVA	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB604	RONALDO JERICO ALVES FEITOSA	2012	28/08/2012	06/09/2012
PB700	RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	2012	16/07/2012	04/08/2012
PB855	RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO	2012	23/07/2012	09/08/2012
PB554	SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO	2012	28/08/2012	06/09/2012
PB557	SONIA MARIA GOMES DE LACERDA	2012	27/08/2012	05/09/2012
PB395	SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB801	TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO	2012	16/07/2012	03/08/2012
PB815	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	2012	09/07/2012	07/08/2012
PB525	UBALDINA FERNANDES NUNES	2012	13/08/2012	01/09/2012
PB305	WALKIRIA ALVES FREIRE MORAIS	2012	23/07/2012	01/08/2012
PB857	WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA	2012	27/08/2012	05/09/2012
PB383	WYLZA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA	2011	30/07/2012	16/08/2012
		2012	17/08/2012	31/08/2012



PORTARIA № 1.401/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA, matrícula nº PB786, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 02 a 09/setembro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ADMIR CORDEIRO BIZERRA, matrícula nº PB774, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 03 a 09/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Aílton José de Aquino Bezerra, por motivo de falecimento de pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.402/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, caput, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para o período de 30/agosto a 01/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.227/SA/2012 à servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

II - PRORROGAR, em 03/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.130/SA/2012 à servidora ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB659, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.403/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, nos períodos de 12 a 21/setembro/2012 e de 08 a 17/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.404/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 11/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de conduzir a senhora Juíza Federal Diretora do Foro desta Seccional, que irá participar da 9ª Sessão Ordinária de Julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região e da Sessão Solene de outorga da Medalha da "Ordem do Mérito Pontes de Miranda", ambas a ser realizadas no edifício sede do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.405/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 13/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de conduzir de volta a esta capital a senhora Juíza Federal Diretora do Foro desta Seccional, que participará da 9º Sessão Ordinária de Julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5º Região e da Sessão Solene de outorga da Medalha da "Ordem do Mérito Pontes de Miranda", com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.406/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº PB590, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ao município de Boqueirão, no dia 11/setembro/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir os Mandados de Intimação nºs MAN. 0006.000157-3/2012; MAN. 0006.000159-2/2012; MAN. 0006.000161-0/2012; MAN. 0006.000153-5/2012; MAN. 0006.000152-0/2012 e MAN. 0006.00000158-8/2012, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.407/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a 2º etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 03 a 22/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.408/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 620, de 08/agosto/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 155.0/2012, página 1/3, de 09/08/2012, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa a servidora THANARA ROCHA DIÓGENES, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.409/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/setembro/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, para o período de 10 a 28/setembro/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora MARIA ELZA DA PAZ, matrícula nº PB583, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Federal.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula nº PB684, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 10 a 28/setembro/2012, durante o afastamento da titular Maria Elza da Paz, por motivo de férias regulamentares

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.410/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 041/2012-GDS, 8ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB882, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8º Vara da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais daquela Vara, no período de 03 a 20/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Gustavo Ituasu Sarmento Neto, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.411/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o dia 31/agosto/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde em pessoa da família, concedida pela Portaria nº 1.381/SA/2012 à servidora DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO, matrícula nº PB846, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.412/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria n^{ϱ} 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SANDOVAL DE LIMA SANTOS, matrícula nº PB853, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no dia 10/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do Curso "Sistema Nacional de Cálculos", a ser realizado no edifício sede do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 12/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.413/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº PB913, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no dia 09/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do Curso "Sistema Nacional de Cálculos", a ser realizado no edifício sede do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 13/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.414/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCOS GALDINO DE LIMA, matrícula nº PB867, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 09/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do Curso "Sistema Nacional de Cálculos", a ser realizado no edifício sede do TRF-5º Região, com retorno previsto para o dia 13/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.415/SA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 010/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 591/2012/TRF-5, de 25/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 144.0/2012, pág. 5/10, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03/setembro/2012, na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, a servidora MARTA CONDE BARROSO, matrícula nº PB892, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA № 1.416/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria n^{ϱ} 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 31/agosto/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.330/SA/2012, à servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.417/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora JULIETA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº PB493, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no período de 03/setembro a 02/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGIȘTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.418/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com informação do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ANDREI DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB655, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1º Vara Federal, para, em 06/setembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.419/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e tendo em vista a manifestação de concordância do Juízo Federal da 9º Vara, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 26 a 28/setembro/2012 e no dia 16/novembro/2012, o servidor RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS, matrícula nº PB539, Técnico Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, no dia 22/setembro/2010, ocasião em que recebeu treinamento para participar das eleições gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.420/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 348/2012, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, da Lei nº 8.112/90, ao servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do nascimento de sua filha, Mariana Medeiros Barros, ocorrido no dia 03/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.421/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 4° , e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.199/SA/2012, que concedeu Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados no Anexo da referida Portaria, para considerar a progressão funcional do servidor LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, da classe B, padrão 6 para a classe B, padrão 7, a partir de 05/07/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.422/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO o nascimento da filha do servidor abaixo, em 03/setembro/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 03 a 07/setembro/2012.

ll - ALTERAR, para o lapso de 08 a 10/setembro/2012, com fulcro no art. 4° , § 6° , da Resolução no 014/2008/CJF, em decorrência da licença a que se refere o item anterior, a fruição da primeira etapa das férias regulamentares do mencionado servidor, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.423/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 06/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de conduzir Dra. Cristiane Mendonça Lage, Juíza Federal Substituta da 3º Vara desta Seccional, em cumprimento ao disposto no Ato nº 653/2012/TRF5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.424/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº 22/2012/DS, da 10ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ERLANDSEN FREITAS JAGUARIBE FILHO, matrícula nº PB880, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias daquela Vara, no período de 27/agosto a 06/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Adriana de Sousa Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.425/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado no Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 06/setembro/2012, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando realizar vistoria técnica dos serviços referentes à 8º medição da reforma do edifício sede da 11º Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.426/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 05/setembro/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor EVALDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº PB625, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, no dia 10/setembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), não restando dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.427/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/setembro/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 06/setembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, l, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 09 (nove) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.428/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Diretoria do Núcleo

Judiciário; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 10 e 11/setembro/2012, a servidora THEREZINHA CASTRO BRASIL, matrícula nº PB735, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Paraná, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesária, nas eleições gerais de 2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.429/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Diretoria do Núcleo

Judiciário; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 10 e 11/setembro/2012, o servidor INÁCIO FRANÇA DE LUCENA, matrícula nº PB660, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesário, nas eleições gerais de 2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.430/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, e o contido na Portaria nº 619/SA/2011, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 10 a 14/setembro/2012, a servidora KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, matrícula nº PB739, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, em decorrência da sua convocação para treinamentos e participação, na qualidade de Presidente de Mesa, nos pleitos de 03/outubro/2010 (1º turno) e 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.431/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput,* e art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 05/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.211/SA/2012 ao servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula nº PB451, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5º Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.432/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 03/setembro a 17/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.402/SA/2012 à servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.433/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula nº PB464, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Distribuição, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no período de 10 a 19/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.434/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/setembro/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DIVA LOPES FARIAS DA SILVA, matrícula nº PB336, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos daquela Vara, no período de 27/agosto a 05/setembro/2012 e no dia 06/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Luiz Oliveira Gadelha, por motivo de férias regulamentares e folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense, respectivamente.

II – DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LAIS PATRIOTA DA SILVA, matrícula nº PB153, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1º Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, no período de 28/agosto a 06/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Valéria Maria Monteiro, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LAÍS PATRIOTA DA SILVA, matrícula nº PB153, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1º Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 10 a 27/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Alexandre de Sá Leitão Cunha, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.435/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, da Resolução no 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, nos dias 05 e 06/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.436/SA, DE 06 DE SETEMBRO 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 10 a 19/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Adrianne Oliveira de Souza, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.437/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA Competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE;

I - CONCEDER autorização à servidora ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA, matrícula nº PB445, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, no dia 14/setembro/2012, usufruir (1 um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 01 (um) dia para ser oportunamente indicado.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES, matrícula nº PB926, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, no dia 14/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.438/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 07/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 471/2012/TRF-5, de 18/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 4/30, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06/setembro/2012, na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, o servidor WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.439/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS HILTON LOPES FLORENTINO, matrícula nº PB319, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, ao município de Lucena, no dia 12/setembro/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MDP.0003.000670-0/2012, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação Penal nº 0004528-56.2011.4.05.8200, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.440/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT, matrícula nº PB670, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13º Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 10 a 19/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Sanmara Marques Bezerra, por motivo de férias regulamentares.

Il – DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, matrícula nº P8801, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13º Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, no período de 10 a 19/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Rosalyne Dantas Fernandes, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº PB743, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13º Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição da mesma Vara, no período de 12 a 21/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Luis Felipe Honório de Azevedo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.441/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com anuência da Juíza Federal da 7ª Vara, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor HERLEY DA LUZ BRASIL, matrícula nº PB565, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7º Vara, para, no período de 11 a 14/setembro/2012 e nos dias 17 e 18/setembro/2012, usufruir os 04 (quatro) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), bem como, os 02 (dois) dias de folga decorrentes daqueles trabalhados durante o Plantão Judiciário do mês de junho de 2012, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.442/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 10/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 591/2012/TRF-5, de 25/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 144.0/2012, pág. 5/10, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10/setembro/2012, na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, a servidora CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº PB844, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.





PORTARIA № 1.443/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, caput, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no período de 10 a 19/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.444/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ADIAR, a pedido, para usufruto no período de 10 a 19/dezembro/2012, com fulcro nos arts. 4º, § 4º, I, e 6º da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 10 a 19/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA № 1.445/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, para o período de 03 a 22/setembro/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor INUCÊNCIO ANTÔNIO DO ROSÁRIO, matrícula nº PB392, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB601, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Arquivo e Depósito Judicial do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 03 a 22/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Inucêncio Antônio do Rosário, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REG(STRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.446/SA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 329/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, para o período de 05 a 16/novembro/2012, com fulcro nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto dos 12 (doze) dias remanescentes das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor SÉRGIO CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº PB900, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11º Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

II - AUTORIZAR, para o período de 07 a 26/janeiro/2013, com fulcro nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto dos 20 (vinte) dias remanescentes das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor SÉRGIO CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº PB900, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11º Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.447/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 0019/2012/GDS/14ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DANIELLE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE TARGINO, matrícula nº PB917, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 12 a 21/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Enio Gustavo Lopes Barros, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.448/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias $n^{o}s$ 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011:

CONSIDERANDO, finalmente, a concordância do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor CARMÉLIO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº PB318, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para nos dias 20 e 21/setembro/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº PB513, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, durante o afastamento do titular, Carmélio José de Carvalho, no período de 10 a 21/setembro/2012, por motivo de férias regulamentares e de folgas do recesso forense, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.449/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 10/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.353/SA/2012 à servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.450/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Diretora do Núcleo Judiciário e do Diretor da Secretaria da 13ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 17 e 18/setembro/2012, o servidor VALÉRIO ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº PB657, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, em decorrência da sua participação, na qualidade de Presidente de Mesa, no pleito de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.451/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença daquela Vara, no período de 22 a 31/outubro/2012, durante o afastamento da titular, Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.452/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias da servidora abaixo, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 15/julho a 03/agosto/2013, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora ELIÉZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO, matrícula nº PB785, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12º Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.453/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 02 a 11/outubro/2012, com fulcro nos arts. 3º, § 4º, e 5º, § 1º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.454/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor da Secretaria da 13ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão das Declarações pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 16 a 19/outubro/2012, a servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, em decorrência da sua convocação para treinamento e participação, na qualidade de Secretária, no pleito de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.455/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 11/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 583/2012/TRF-5, de 25/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 144.0/2012, pág. 3/10, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10/setembro/2012, no Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária da Paraíba, o servidor SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº PB795, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.456/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 12/setembro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 12/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, em decorrência da sua participação em reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.457/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5°, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA, matrícula nº PB289, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 03/setembro a 02/outubro/2012.

ll - ADIAR, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência de licença para tratamento de saúde, a fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor JOSÉ ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA, matrícula nº PB289, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 17/setembro a 16/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.458/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Junta Médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 5° , II, e 10, parágrafo único, da Resolução n $^\circ$ 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para o período de 23/agosto a 14/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.328/SA/2012 ao servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 01 a 11/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de doença em pessoa da família.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KÁTIA MARIA DE FARIAS, matrícula nº PB353, Auxíliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 12 a 14/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.459/SA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P. A. nº 297/2012, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e as disposições da Resolução nº 005/2008/CJF, ao servidor JAÍLSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Capacitação, referentes ao quinquênio compreendido entre 18/julho/2006 a 16/julho/2011, visando a elaboração do trabalho de conclusão do curso de Graduação em Direito, os quais serão usufruídos nos períodos de 10 a 21/setembro/2012 e de 01 a 30/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE/ CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.460/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000049-3/2012 da 4ª Vara, de 10/setembro/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº P8852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Rito Ordinário daquela Vara, no período de 10 a 19/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Alecsandro Rangel Sales, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.461/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000048-9/2012, da 4ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 10 a 19/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Germana de Oliveira Souza, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,



PORTARIA Nº 1.462/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 11/09/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARTA CONDE BARROSO, matrícula nº PB892, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12º Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 10 a 29/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Bruno Melo dias de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.463/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido em requerimento de férias de 21/agosto/2012, RESOLVE:

ALTERAR, para usufruto no período de 15 a 26/outubro/2012, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor VINITIUS DE ALEXANDRIA RIQUE, matrícula nº PB870, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12º Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 07 a 18/janeiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.464/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 13/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de conduzir Dra. Cristiane Mendonça Lage, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, em cumprimento ao disposto no Ato nº 653/2012/TRF5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.465/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 10, 11 e 15/outubro/2012, usufruir os 03 (três) últimos dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.466/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 7º, caput, e 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os días 11 e 12/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.264/5A/2012 à servidora JACKELINE SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB668, Técnico Ja Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.467/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos e o contido em mensagem eletrônica de 30/agosto/2012; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7° , caput, da Resolução n° 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº PB768, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5º Vara Federal, nos dias 04 e 06/setembro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS, matrícula nº P151, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Execução de Outros Credores daquela Vara, nos dias 04 e 06/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Lavoisier de Carvalho Almeida, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.468/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, no dia 13/setembro/2012, o item II da Portaria nº 1.217/SA/2012, que designou o servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, durante o afastamento do titular, Sérgio Câmara Corrêa, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.469/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 27/2012/GJF/JEF, da 9ª Vara Federal, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de 07 a 19/janeiro/2013 e de 10 a 26/março/2013, com fulcro no art. 4º, § 1º, e art. 11, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, matrícula nº PB784, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 15 a 31/outubro/2012 e 07 a 19/janeiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.470/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB700, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em14/setembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 04 (quatro) dias para ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.471/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº PB767, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, nos períodos de 02 a 11/outubro/2012, de 16 a 19/outubro/2012 e de 22 a 31/outubro/2012, durante o afastamento da titular, Luciana Brito de Góis Borges, por motivo de férias e folgas decorrentes de sua participação nas eleições 31/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.472/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, da Resolução n° 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor ERICK MAGALHĀES COSTA matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 11 a 13/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.473/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **SAULO VICENTE MELO**, matrícula nº **PB922**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11º Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, a esta Capital, no período de **01 a 31/outubro/2012**, com a finalidade de colaborar durante a implantação do PJE (Processo Judicial Eletrônico) na Justiça Federal na Paraíba, ministrando treinamento e oferecendo suporte no processo de adaptação à nova ferramenta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.474/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 13 e 14/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.169/5A/2012 à servidora ROSANGELA ROLIM RAMALHO, matrícula nº PB737, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.475/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13º Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO, matrícula nº PB726, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, no período de 10 a 14/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.476/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIANE VIEIRA MACEDO, matrícula nº PB910, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14º Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 17/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Sousa, com a finalidade de participar do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5º Região, a ser realizado na Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.477/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIANE VIEIRA MACEDO, matrícula nº PB910, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 24/setembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Sousa, com a finalidade de participar da segunda etapa do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5ª Região, a ser realizado na Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo día.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.478/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas de 07/agosto/2012, 09/agosto/2012 e desta data, RESOLVE:

RETIFICAR os itens I e II da Portaria nº 1.255/SA/2012, objetivando considerar que as dispensas dos servidores FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula nº PB887, e ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB902, das funções comissionadas ali mencionadas ocorram apenas a partir de 13/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.479/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS SÉRGIO BORGES MACHADO, matrícula nº PB756, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Segurança e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Infraestrutura daquele Núcleo, no período de 10/setembro a 09/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Nilton Gomes de Souza Júnior, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.480/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº PB855, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 09 a 16/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGIŞTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.481/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do SemInário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5º Região através de Videoconferência, nos dias 17 e 24/setembro, 01, 08 e 15/outubro e 05, 12 e 19/novembro/2012.

NOME	MAT	CARGO/FUNÇÃO	
AGAIRES DIAS ARRUDA	PB894	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	
ALEXANDRE MORICONI CORREA	PB612	DIRETOR DE SECRETARIA DA 4º VARA	
ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO	PB736	DIRETOR DE SECRETARIA DA 14ª VARA	
ALISSON ALMEIDA DE FREITAS	PB881	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 11ª VARA	
ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	PB837	ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA) DA 10ª VARA	
ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE	PB750	ASSISTENTE TÉCNICO DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 6º VARA	
ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA	PB866	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 8º VARA	
ANTÔNIO NETO DE MORAIS	PB595	ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA) DA 1ª VARA	
ANTONIO WANDERLEI DE ARAÚJO	PB526	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS) DA 4º VARA	
CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	PB724	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO	
CHARLES MORAIS DE LIMA	PB921	AUXILIAR ESPECIALIZADO DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 14º VARA	
DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	PB592	OFICIAL DE GABINETE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10º VARA	
ELÓGIO NICÁCIO XAVIER	PB474	AUXILIAR ESPECIALIZADO DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA	
FERNANDA MOURA NAVE TAVARES	PB804	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS DA 6ª VARA	
FERNANDO BRAZ XIMENES	PB914	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 14º VARA	
FRANCISCA NEIDA FERREIRA S. TORRES	PB377	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)	
FRANCISCO DE ASSIS LOPÉS DE FIGUEIREDO	PB838	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO DA 8º VARA	
GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA	PB599	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA	
GILMÁRIO DE ARAUJO PEREIRA	PB365	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE EMBARGOS E AÇÕES CONEXAS DA 5ª VARA	
HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO	PB551	DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA	
HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	PB333	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)	
INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	PB392	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	
JOSE MARIA DA SILVA	PB693	TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA ADMINISTRATIVA) DA 7ª VARA	



JOSÉ WALTER BERNARDINO DOS SANTOS	PB396	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)		
MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PB541	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA		
MARCIANA RODRIGUES NEVES	PB873	ASSISTENTE TÉCNICO DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 4º VARA		
MARCOS GALDINO DE LIMA	PB867	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE FEITOS CÍVEIS DA 8ª VARA		
RAPHAEL KENNEDY E SILVA	PB923	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 11º VARA		
ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	PB464	ASSISTENTE TÉCNICO DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO (SDNJ)		
ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA	PB763	ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA) DA 2ª VARA		
SÉRGIO CARNEIRO DA COSTA	PB900	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL DA 11ª VARA		
VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA	PB869	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA		
WILLAMY EGÍDIO BATISTA	PB843	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL DA 8ª VARA		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.482/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 12/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 07 a 18/janeiro/2013, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB922, Analista Judiciário (área judiciário) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.483/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , \it{caput} , da Resolução n° 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei $n^{\rm o}$ 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERIODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB433	KÁTIA MEDEIROS BORGES	18 a 21/setembro/2012	04	2ª Vara
PB436	ARIEL CÂNDIDO BARBOSA	13 e 14/setembro/2012	02	Secretaria Administrativa
PB710	FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS	17 a 21/setembro/2012	05	2ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.484/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 30/julho a 10/agosto/2012, durante o afastamento do titular, Pablo Fonseca Gomes de Melo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.485/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº P8662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, em 18/setembro2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar de Reunião com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 5º Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.486/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação daquela Vara, no dia 18/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife, com a finalidade de conduzir Dr. Rudival Gama do Nascimento, Juiz Federal daquela Subseção Judiciária, que ministrará o Curso de Formação Inicial dos Juízes Federais Substitutos, a ser realizado pela Escola de Magistratura Federal-ESMAFE, com retorno previsto para o dia sequinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.487/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I — CONHECER do afastamento do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 18/setembro/2012, que ministrará o Curso de Formação Inicial dos Juízes Federais Substitutos, a ser realizado pela Escola de Magistratura Federal-ESMAFE, na cidade do Recife/PE.

II – DESIGNAR, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no dia 18/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de participação no Curso de Formação Inicial dos Juízes Federais Substitutos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.488/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7^{o} , caput, da Resolução n^{o} 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 14/setembro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº P8753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, no dia 14/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Márcia de Freitas da Costa, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.489/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/setembro/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 17/setembro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 17/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, em decorrência da sua participação em reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.490/SA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 17/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.356/SA/2012 ao servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº P8857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.491/SA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD, matrícula nº PB709, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal desta Seção Judiciária, no período de 17 a 21/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.492/SA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 01719/2012, da Presidência do TRF 5ª Região, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº PB416, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Biblioteca, no dia 25/setembro/2012, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, onde participará de Reunião do Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal - COGED, com retorno previsto para o dia 28/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.493/SA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 20/setembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de conduzir a senhora Juíza Federal Diretora do Foro desta Seccional, que irá presidir mesa no Curso "Direito Civil para Magistrados Federais", a ser realizado na Escola de Magistratura Federal da 5º Região – ESMAFE5, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.494/SA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 20 e 21/setembro/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 03 (três) para ser oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RÓMULO CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula nº PB464, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Distribuição, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dias 20 e 21/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, por motivo de folgas decorrentes do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGIŞTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.495/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para o período de 19 a 21/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.328/SA/2012 ao servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 19 a 21/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.496/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO, matrícula nº PB802, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 18 a 20/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.497/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 10/setembro/2012, RESOLVE:

RETIFICAR o item II da Portaria nº 1.440/SA/2012, que designou, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, matrícula nº PB801, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, no período de 10 a 19/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Rosalyne Dantas Fernandes, por motivo de férias regulamentares, para considerar o período de 10/setembro a 09/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.498/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO, matrícula nº PB551, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral, lotado na 5ª Vara Federal, no período de 18/setembro a 02/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.499/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 19/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 07 a 18/janeiro/2013, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor REINALDO DE ARAÚJO PAIVA, matrícula nº PB244, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.500/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos: e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, em 18/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.402/SA/2012 à servidora ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB659, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal.

II - PRORROGAR, para os dias 19 e 20/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.133/SA/2012 ao servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.501/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 19/setembro a 08/outubro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 1.360/SA ao servidor MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE, matrícula nº PB329, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1º Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.502/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA, matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, no dia 28/setembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, l, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 06 (seis) dias para ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.503/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ROSANGELA ROLIM RAMALHO, matrícula nº PB737, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, no período de 21 a 23/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.504/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 15/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Monteiro, mediante o Ato nº 619/2012/TRF-5, de 08/agosto/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 155.0/2012, pág. 1/3, de 09/agosto/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20/setembro/2012, na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, a servidora GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB924, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.505/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 19/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 07 a 24/janeiro/2013, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO, matrícula nº PB848, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.506/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 09 a 18/janeiro/2013, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora AlULA MARIA CAVALCANTE DE MORAES, matrícula nº PB294, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.507/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o contido no Processo Administrativo nº 161/2012 e, ainda, a anuência do Diretor de Secretaria da 9º Vara Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 01 a 14/abril/2013, com fulcro nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto dos 14 (quatorze) dias remanescentes das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO, matrícula nº PB891, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.508/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ALTERAR, para usufruto no período de 24/setembro a 12/outubro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4º Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 15/outubro a 02/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.509/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 21/setembro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 21/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, em decorrência da sua participação em reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.510/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas de 13/setembro/2012 e desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANDRÉ FARIAS MENDONÇA, matrícula nº PB928, do Quadro de Pessoal Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11º Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, ocorrido no dia 14/setembro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara, no período de 14 a 21/setembro/2012, durante o afastamento do titular, André Farias Mendonça, por motivo de casamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.511/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei n^{o} 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERIODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB196	JOAO LUIS FERREIRA	17 a 19/setembro/2012	03	2ª Vara
PB875	DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE	17 e 18/setembro/2012	02	12ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.512/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com Certidão de Casamento, RESOLVE:

I - CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, à servidora ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA, matrícula nº PB445, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, ocorrido no dia 15/setembro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES, matrícula nº PB926, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, no período de 15 a 22/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de casamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.513/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, da Resolução no 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 20 e 21/setembro/2012, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.511/SA/2012 à servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12º Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REDISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.514/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para o período de 18 a 21/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.300/SA/2012 ao servidor CELSO SITÓNIO BORGES FILHO, matrícula nº PB154, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

II - PRORROGAR, em 20/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.293/SA/2012 à servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

III - PRORROGAR, para o período de 21 a 24/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.416/SA/2012, à servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.515/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 21/setembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 03 (três) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.516/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria n^{o} 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EMERSON MACIEL ELIAS, matrícula nº PB809, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Central de Mandados do Núcleo Judiciário, ao município de Pitimbu, no dia 26/setembro/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MDP.0003.000725-7/2012, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Carta Precatória nº 0005066-03.2012.4.05.8200, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.517/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para no período de 26 a 28/novembro/2012, usufruir os últimos 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, l, da Lei nº 5.010/66).

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LYCYA MAGDA COÉLHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, nos períodos de 05 a 24/novembro/2012 e de 26 a 28/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de férias regulamentares e de folgas decorrentes do recesso forense, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.518/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução n° 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 20 a 21/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.432/5A/2012 à servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.519/SA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 22/setembro a 20/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.352/SA/2012 ao servidor ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB146, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.520/SA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 21/setembro, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.293/SA à servidora ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO, matrícula nº PB859, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos./uizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.521/SA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data. RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos períodos de 25 a 28/setembro/2012 e de 01 a 04/outubro/2012, usufruir 08 (oito) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 04 (quatro) para ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.522/SA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a dispensa, a partir de 01/março/2012, da servidora abaixo discriminada, da função comissionada, código FC-03, de Secretária do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, conforme portaria nº 224/SA/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/março/2012, no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, a servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.523/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com Certidão de Casamento, RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, à servidora THANARA ROCHA DIÓGENES LOIOLA, matrícula nº PB937, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8º Vara Federal, ocorrido no dia 23/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.524/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro do Rio Grande do Norte, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº PB795, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em 24/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.525/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 07/2012, da sede desta Seccional, em João Pessoa, para a Subseção Judiciária de Patos, mediante o Ato nº 471/2012/TRF-5, de 15/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, págs. 3 e 4/30, e considerando, ainda, a mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

LOTAR, a partir de **25/setembro/2012**, na **14**ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº **PB693**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.526/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ADELINO PEREGRINO BEZERRA, matrícula nº PB204, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor de Malotes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquele Setor, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Biblioteca, no período de 25 a 28/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Dulcinete Morais Carneiro, para participar de Reunião do Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal - COGED, na cidade de Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.527/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, l e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 24/setembro a 14/outubro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.518/SA/2012 à servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.528/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DÍRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 25/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.246/SA/2012 à servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.529/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, alnda, o disposto no art. 7° da Resolução n° 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora MARÍLIA ROCHA MONTEIRO, matrícula nº PB325, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7º Vara Federal, no período de 25 a 28/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.530/SA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o período de 25 a 28/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.483/SA/2012 à servidora KATIA MEDEIROS BORGES, matrícula nº PB433, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2º Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.531/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, para usufruto nos períodos de 03 a 13/dezembro/2012 e 07 a 25/janeiro/2013, com fulcro no art. 4º, § 2º da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 07 a 26/janeiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.532/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/09/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.481/SA/2012, que autorizou o servidor RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula nº PB464, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, a participar do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal, nos dias 17 e 24/setembro/2012, para considerar a autorização apenas nos períodos de 01, 08 e 15/outubro, e 05, 12 e 19/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.533/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 21 a 28/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.496/SA/2012 à servidora LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO, matrícula nº PB802, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,



PORTARIA № 1.534/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que ihe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com a Portaria nº 07/2012 do Juiz da 71ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

I - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 28/setembro/2012, o servidor CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, matrícula nº PB724, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Controle Interno do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, ocasião em que participará de reunião de treinamento, em decorrência da sua nomeação para exercer a função de Escrutinador da 2ª Turma Apuradora Eleitoral, nas eleições Municipais de 2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTONINO DARLAN BRANDÃO HOLANDA, matrícula nº PB340, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Controle Interno do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no dia 28/setembro/2012, durante o afastamento do titular, César Oliveira de Barros Leal Filho, por motivo de sua participação em reunião de treinamento, relativos às eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTIRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.535/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/09/2012, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Básico/Termo de Referência relativo à contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia pertinentes a manutenção corretiva nos apartamentos funcionais dos magistrados, localizados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Campina Grande, que será composta pelos seguintes servidores:

JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, na qualidade de Presidente;

DANIEL LORENZO DE ALMEIDA, matrícula $n^{\rm o}$ PB806, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na $10^{\rm o}$ Vara Federal, na qualidade de Membro; e

VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande, na qualidade de Membro Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.536/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, nos dias 26 e 27/setembro/2012, para usufruto oportunamente, a segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGIŞTR≢-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.537/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA, matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, para, nos dias 26 e 27/setembro/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, 1, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 04 (quatro) dias para ser oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Licitações e Contratos, no período de 26 a 28/setembro/2012, durante o afastamento da titular, Adriana Costa Ramos Cunha, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.538/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 24/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 12 a 21/agosto/2013, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.539/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13º Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIAS, matrícula nº PB344, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 12 a 21/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.540/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 24/setembro a 08/outubro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.539/SA/2012 à servidora VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIAS, matrícula nº PB344, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.541/SA, DE 26 DE SETEMBRO 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora PATRÍCIA HOLMES DOS SANTOS, matrícula nº PB566, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 16/novembro/2012, usufruir o último dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde da Seção de Folha de Pagamento, em 16/novembro/2012 e no período de 19/novembro a 06/dezembro/2012, durante o afastamento da titular Patricia Holmes dos Santos, por motivo de folga decorrente do recesso forense e férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.542/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELLE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE TARGINO, matrícula nº PB917, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE/SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.543/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIANE VIEIRA MACEDO, matrícula nº PB910, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.544/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula nº PB915, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.545/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.546/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, matrícula nº PB815, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.547/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária:

NÍVEL BÁSICO – TURMA 1 – DIA 01/10/2012		
NOME	MAT	LOTAÇÃO
GILMÁRIO DE ARAUJO PEREIRA	PB365	5ª VARA

NÍVEL BÁSICO – TURMA 2 – DIA 02/10/2012				
NOME	MAT	LOTAÇÃO		
ANÍSIO CAMPOS NETO	PB447	5º VARA		
MARIA ELZA DA PAZ PB583 5ª VARA				

NÍVEL BÁSICO – TURMA 3 – DIA 03/10/2012			
NOME	MAT	LOTAÇÃO	
ALINE CAVALCANTI FELINTO	PB585	3ª VARA	
CARMÉLIO JOSÉ DE CARVALHO	PB318	1ª VARA	
DIVA LOPES FARIAS DA SILVA	PB336	1ª VARA	
EDILENE OLIVEIRA SILVA	PB321	2ª VARA	
GLÍCIA OLÍMPIO DE ALMEIDA	PB408	1º VARA	
IARA MIRANDA ALVES	PB607	2ª VARA	
JOSE VALDETARIO RIOS VITAL	PB366	2ª VARA	
JOSÉ ARIMATÉIA RUFINO DE ARAÚJO	PB190	3ª VARA	
JOSINALVA NUNES DE LIMA NÓBREGA	PB323	3ª VARA	
LAIS PATRIOTA DA SILVA	PB153	1ª VARA	
MARCONDES CORDEIRO GADELHA	PB856	3ª VARA	
MARCOS ANTONIO SOARES MACHADO	PB476	3ª VARA	
SANDRO WANDERLEY CALACO	PB345	2º VARA	
TEREZA DE JESUS ALENCAR GADELHA	PB403	3ª VARA	
VALERIA MARIA MONTEIRO	PB440	1ª VARA	

NÍVEL AVANÇADO – DI	AS 04 e 05/10	0/2012
NOME	MAT	LOTAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES NETO	PB695	1º VARA
EDIVALDA DA SILVA BEZERRA	PB688	3ª VARA
HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO	PB551	5ª VARA
ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA	PB597	5ª VARA
LUIZ OLIVEIRA GADELHA	PB298	1ª VARA
PATRICIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO	PB596	2ª VARA



PORTARIA № 1.547/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

NÍVEL AVANÇADO - DIAS 04 e 05/10/2012		
NOME	MAT	LOTAÇÃO
PAULA REGINA GALDINO SANTOS	PB543	3ª VARA
RAQUEL ALVES SOARES	PB741	2ª VARA
REINALDO DE ARAUJO PAIVA	PB244	2ª VARA
RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES	PB281	2ª VARA
RITA DE CASSIA MONTEIRO FERREIRA	PB570	3ª VARA
RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO	PB459	1ª VARA

NÍVEL BÁSICO – TURMA 4 -	- DIA 08/1	0/2012
NOME	MAT	LOTAÇÃO
ALEXANDRE DE SA LEITAO CUNHA	PB334	1ª VARA
ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA	PB478	2º VARA
ALINE FERRAZ DE MOURA JACOME	PB749	3º VARA
ANALICE MATIAS DE LIRA BARBOZA	PB339	2ª VARA
ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL	PB720	2ª VARA
CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	PB367	2ª VARA
CONCEICAO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO	PB555	5ª VARA
FLAVIO JOSE MIRANDA FEITOZA	PB183	1ª VARA
HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	PB144	1ª VARA
MÁRCIO LACERDA DE ARAÚJO	PB799	1ª VARA
MARIA SALETE BANDEIRA	PB258	1ª VARA
NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA	PB827	2ª VARA
TANIA GOMES DA SILVA LIMA	PB311	3ª VARA
WYLZA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA	PB383	1ª VARA

NÍVEL BÁSICO – TURMA 5 – DIA 09/10/2012			
NOME	MAT	LOTAÇÃO	
ANDREI DE SOUZA LEITE	PB655	1ª VARA	
ELTON BARROS TORQUATO	PB530	2ª VARA	
ISABELLA COSTA DE CARVALHO LIMA	PB398	3ª VARA	
IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES	PB536	1ª VARA	
JOSE IDEAO LEITE ALENCAR	PB272	1ª VARA	
LAURO DE BRITO VIEIRA	PB326	2ª VARA	
LUCIA HELENA GOMES DE MELO	PB411	3ª VARA	
LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES	PB337	1ª VARA	
MARCIA RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	PB552	3ª VARA	
NOELY VASCONCELOS LIMA DOS SANTOS	PB610	2ª VARA	
OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	PB513	1ª VARA	
PARCELO DE SOUSA MELO	PB509	2ª VARA	
ROSANA MARIA JUREMA LIMA TAGLIETTI	PB529	3ª VARA	
SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAUJO	PB426	3ª VARA	
WAMBERTO RODRIGUES DA SILVA	PB201	2ª VARA	



PORTARIA Nº 1.547/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

TURMA CONTADORIA – DIA 08/10/2012		
NOME	MAT	LOTAÇÃO
EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA	PB170	CONTADORIA
INACIO FRANCA DE LUCENA	PB660	CONTADORIA
IRENE BATISTA E SILVA	PB173	CONTADORIA

TURMA OFICIAIS DE JUSTIÇA – DIA 09/10/2012		
NOME	MAT	LOTAÇÃO
ADAUTO JOSE DIAS PALITOT	PB188	CEMANJP
PAULO JORGE DE SOUZA	PB176	CEMANJP
RAIMUNDO PEREIRA LIMA	PB346	CEMANJP
SIMONE RAMOS SILVEIRA RODRIGUES	PB792	CEMANJP

TURMA OFICIAIS DE JUSTIÇA - DIA 10/10/2012 - MANHĀ			
NOME	MAT	LOTAÇÃO	
ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA	PB310	CEMANJP	
CARLOS HILTON LOPES FLORENTINO	PB319	CEMANJP	
CLAUDIANO CIRILO DE LIMA	PB292	CEMANJP	
EMERSON MACIEL ELIAS	PB809	CEMANJP	
FRANCIMAR SOARES LAVOR	PB368	CEMANJP	
FRANCISCA NEIDA FERREIRA DA SILVA TORRES	PB377	CEMANJP	
HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	PB333	CEMANJP	
JOSE NINO FRAZAO	PB343	CEMANJP	
JOSE WALTER BERNARDINO DOS SANTOS	PB396	CEMANIP	
LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA	PB290	CEMANJP	
LINDOVAL LOPES CAVALCANTE	PB152	CEMANJP	
OTACILIO PEREIRA QUINTANS NETO	PB562	CEMANJP	
RENATA RODRIGUES ALVES NOBREGA FARIAS	₽B732	CEMANJP	
SONIA MARIA GOMES DE LACERDA	PB557	CEMANJP	
VALERIO ARAUJO DE CARVALHO	PB657	CEMANJP	
WALKIRIA ALVES FREIRE MORAIS	PB305	CEMANJP	

NOME	MAT	LOTAÇÃO
ABRAAO MORAES MELO	PB479	CEMANJP
ANA LUCIA DUARTE NOGUEIRA	PB363	CEMANJP
ANAMÉLIA HERCULANO SOUTO	PB306	CEMANJP
CASSIO TIMOTHEO DE SOUZA	PB373	CEMANJP
CLAUDIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS	PB503	CEMANJP
FABIOLA FALCAO DA CUNHA	P8602	CEMANJP
JOSE ANTONIO IMPERIANO DA COSTA	PB289	CEMANJP
JOSE MARTINHO DE MENEZES JUNIOR	PB630	CEMANJP
JOSE ROBERTO DE ARAUJO FREIRE	PB351	CEMANIP



PORTARIA № 1.547/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

SIMONE BARRETO DE CARVALHO	PB352	13ª VARA
TANIA GOMES DA SILVA LIMA	PB311	3ª VARA
TEREZA DE JESUS ALENCAR GADELHA	PB403	3ª VARA
VALERIO ARAUJO DE CARVALHO	PB657	13ª VARA
ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	PB642	7ª VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.548/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora AGAIRES DIAS ARRUDA, matrícula nº PB894, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.549/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria n° 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÊCA MADRUGA, matrícula nº PB831, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.550/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº PB854, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.551/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.552/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.553/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA, matrícula nº PB829, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.554/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora THANARA ROCHA DIÓGENES LOIOLA, matrícula nº PB937, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8º Vara Federal, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.555/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF, matrícula nº PB420, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia sequinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.556/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 19/setembro/2012, RESOLVE:

ADIAR, para usufruto no período de 07/janeiro a 05/fevereiro/2013, de acordo com o art. 4º, § 2º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor YURI FACUNDO DE ALMEIDA, matrícula nº PB863, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcadas para ocorrer de 19/novembro a 18/dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.557/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e com o contido no Ofício nº 21/2012/GDS/14ª Vara Federal, de 20/setembro/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR**, matrícula nº **PB919**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de **15 a 26/outubro/2012**, durante o afastamento do titular, Pedro Alex de Medeiros Tavares, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.558/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA. no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº P8823, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dla seguinte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.559/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALISSON ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº PB881, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.560/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTÔNIO DE AZEVEDO FÉLIX FILHO, matrícula nº PB851, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na 4º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE, REG(STRE-SE, CUMPRA-SE,



PORTARIA № 1.561/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS, matrícula nº PB849, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.562/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JADIEL SARAIVA DE SOUSA, matrícula nº PB909, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.563/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 26/setembro/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **BRUNO FRANÇA AMARO**, matrícula nº **PB805**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário-SAJ3 daquela Turma, no período de **18 a 28/setembro/2012**, durante o afastamento da titular, Luanda Mara Godinho de Araújo, por motivo de licença para tratamento de saúde, de acordo com as Portarias 1.496 e 1.533/SA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.564/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JAIR RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº PB773, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.565/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6º Vara Federal, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.566/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA, matrícula nº PB837, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.567/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO NICOLAU DA COSTA, matrícula nº PB775, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.568/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCOS GALDINO DE LIMA, matrícula nº P8867, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.569/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RAPHAEL KENEDDY E SILVA, matrícula nº PB923, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.570/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO, matrícula nº PB789, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.571/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor YURI FACUNDO DE ALMEIDA, matrícula nº PB863, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ond exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.572/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

CONHECER do afastamento do servidor ALEXANDRE MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB612, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 04/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.573/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

CONHECER do afastamento do servidor ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº PB736, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 04/outubro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.574/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

CONHECER do afastamento do servidor ANDRÉ FARIAS MENDONÇA, matrícula nº PB928, do Quadro de Pessoal Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11º Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 04/outubro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.575/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

CONHECER do afastamento do servidor JAILSON RODRIGUES CHAVES, matrícula nº PB338, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria daquela Vara, no dia 04/outubro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.576/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas de 25 e 28/setembro/2012, RESOLVE:

CONHECER do afastamento do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 04/outubro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.577/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas de 25 e 28/setembro/2012, RESOLVE:

CONHECER do afastamento da servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, matrícula nº PB491, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 04/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 1.578/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº PB869, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 04/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.579/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/C}F/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para os dias 24 e 25/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.369/SA/2012 à servidora GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº PB752, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7º Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.580/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, no dia 01/outubro/2012, a Portaria nº 1.481/SA/2012, no que diz respeito à autorização de afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participariam do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5º Região através de Videoconferência:

NOME	MAT	CARGO/FUNÇÃO
AGAIRES DIAS ARRUDA	PB894	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA
DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	PB592	OFICIAL DE GABINETE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10º VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.581/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/setembro/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 07/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

TUR	MA CON	TADORIA - D	NA 08/10/2012 – MANHÃ	
NOME	MAT	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VEÍCULO
DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA	PB690	SAJPATOS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO	PRÓPRIO
DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	PB913	SAAPATOS	SUPERVISOR-ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	PRÓPRIO
FÁBIO LUCENA DE ANDRADE	PB862	SAJMNT	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO	PRÓPRIO
GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA	PB874	8ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS	PRÓPRIO
MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS	PB904	8º VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA ADMINISTRATIVA)	PRÓPRIO
RICARDO FERNANDES DE MEDEIROS	PB930	SAAMNT	SUPERVISOR-ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	PRÓPRIO

II - AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 08/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

TUP	RMA CON	TADORIA – D	NA 08/10/2012 – MANHĀ		
NOME	MAT	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VEÍCULO	
DANIEL LORENZO DE ALMEIDA PB8		10º VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CÁLCULOS	OFICIAL	
FABIO PEREIRA CAVALCANTE	PB540	SAJCG	SUPERVISOR-ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO	OFICIAL	
JOSE JUQUEMARQUES DE VERAS BIDO			OFICIAL		
SANDOVAL DE LIMA SANTOS	PB853	SAAGUA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	PRÓPRIO	



PORTARIA № 1.581/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

III - AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 08/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

TURMA OFICIAIS DE JUSTIÇA - DIA 09/10/2012 - MANHÃ					
NOME	MAT	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VEÍCULO	
CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO	PB916	14ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	PRÓPRIO	
JOSE COELHO DA SILVA NETO	PB885	11ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	PRÓPRIO	
MONICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO	PB911	14ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	PRÓPRIO	
PAULO ROGERIO SARMENTO PORDEUS	PB839	8ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	PRÓPRIC	
RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE	PB920	8ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	PRÓPRIC	

IV - AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 09/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

judiciaria, com recorno p					
TURMA OFICIAIS DE JUSTIÇA – DIA 09/10/2012 – MANHÃ					
ALEXANDRE DANTAS	PB590	6ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	OFICIAL	
FRANCISCO VERAS LOBO FILHO	PB538	10ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	OFICIAL	
HILDAIRES ARAUJO RIBEIRO	PB871	12ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	PRÓPRIO	
JOSE ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR	PB589	10ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	OFICIAL	
VINITIUS DE ALEXANDRIA RIQUE	PB870	12ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	PRÓPRIO	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.582/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o período de 26 a 28/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.472/5A/2012 ao servidor ERICK MAGALHÃES COSTA matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.583/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO MARQUES BORGES DE SOUZA, matrícula nº PB222, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente dessa Seccional, lotado na 1º Vara Federal, no período de 26/setembro a 10/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.584/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/setembro/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor CARLOS RAFAEL AGUIAR DIDIER, matrícula nº PB889, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de 26 a 28/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Raul Felipe Montenegro dos Santos, por motivo de folgas decorrentes da convocação pela Justiça Eleitoral, conforme Portaria nº 1.419/SA/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.585/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribulções legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/setembro/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor SÓCRATES VINICIUS PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº PB901, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, durante o afastamento da titular, Agaíres Dias Arruda, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor SÓCRATES VINICIUS PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº PB901, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Marcos Galdino de Lima, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor NILTON CÉZAR DA COSTA FERREIRA, matrícula nº P8932, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Yuri Facundo de Almeida, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MICHEL IGOR QUEIROZ DE BICHARA DANTAS, matrícula nº PB904, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, nos dias 04 e 05/outubro/2012, durante o afastamento da titular, Vanina Oliveira Ferreira de Sousa, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.



PORTARIA № 1.585/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

V - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora THANARA ROCHA DIÓGENES LOIOLA, matrícula nº PB937, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara, no dia 08/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Geraldo de Margella Anacleto de Oliveira, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

VI - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **THANARA ROCHA DIÓGENES LOIOLA**, matrícula nº **PB937**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no dia **11/outubro/2012**, durante o afastamento do titular, Antônio Carlos de Araújo Júnior, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

VII - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal da mesma Subseção, no dia 11/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Jean Carlos Braga da Mota, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.586/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ANEXO

PORTARIA Nº 1.586/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área Judiciária)

SERVIDORES:

- PB609 MARIA DO SOCORRO DA PAZ DA CLASSE "C", PADRÃO 11 PARA A CLASSE "C", PADRÃO 12 A PARTIR DE 02/09/2012
- PB738 DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA DA CLASSE "B", PADRÃO 7 PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8 A PARTIR DE 31/08/2012
- PB749 ALINE FERRAZ DE MOURA JÁCOME DA CLASSE "C", PADRÃO 12 PARA A CLASSE "C", PADRÃO 13 A PARTIR DE 26/09/2012
- PB768 LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA DA CLASSE "C", PADRÃO 11 PARA A CLASSE "C", PADRÃO 12 A PARTIR DE 30/08/2012
- PB825 BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO DA CLASSE "A", PADRÃO 2 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3 A PARTIR DE 23/08/2012
- PB866 ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA DA CLASSE "A", PADRÃO 1 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2 A PARTIR DE 06/10/2012
- PB867 MARCOS GALDINO DE LIMA DA CLASSE "A", PADRÃO 1 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2 A PARTIR DE 06/10/2012
- PB869 VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA DA CLASSE "A", PADRÃO 1 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2 A PARTIR DE 06/10/2012
- PB874 GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA DA CLASSE "A", PADRÃO 1 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2 A PARTIR DE 13/10/2012

2



ANEXO

PORTARIA № 1.586/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

PB781 - SHEILA DE LIMA
 DA CLASSE "C", PADRÃO 14
 PARA A CLASSE "C", PADRÃO 15
 A PARTIR DE 26/08/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB677 ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO DA CLASSE "B", PADRÃO 9 PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10 A PARTIR DE 27/09/2012
- PB743 NADIA MARIA RAMOS DE LIMA DA CLASSE "B", PADRÃO 7 PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8 A PARTIR DE 26/09/2012
- PB826 -- GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO DA CLASSE "A", PADRÃO 2 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3 A PARTIR DE 30/08/2012
- PB829 MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA DA CLASSE "A", PADRÃO 2 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3 A PARTIR DE 13/09/2012
- PB876- CYNTHIA LIMEIRA TAVARES
 DA CLASSE "A", PADRÃO 1
 PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
 A PARTIR DE 14/10/2012



PORTARIA № 1.587/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 04/outubro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o caminhão que irá transportar material de consumo para as Subseções Judiciárias de Guarabira, Sousa, Patos, Monteiro e Campina Grande, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.588/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 04/outubro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o caminhão que irá transportar material de consumo para as Subseções Judiciárias de Guarabira, Sousa, Patos, Monteiro e Campina Grande, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.589/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CjF, o servidor RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Distribuição daquele Núcleo, no período de 02 a 11/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRÉ-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.590/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, da Resolução n° 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **RENATA PORPINO DE LUCENA LIMA VENTURA**, matrícula nº **PB847**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, no dia **25/setembro/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.591/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com a Portaria nº 03/2012 do Juiz da 1º Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 17/setembro/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, ocasião em que participou de reunião de treinamento, em decorrência da sua nomeação para exercer a função de 1º Mesário, nas eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.592/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, alnda, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 25 a 27/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.593/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/setembro/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARCIANA RODRIGUES NEVES, matrícula nº PB873, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, durante o afastamento da titular, Amélia Augusta da Cruz Fonséca Madruga, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

II - - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

III- DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARCIANA RODRIGUES NEVES, matrícula nº PB873, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Rui de Figueiredo Morais Segundo, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 4º Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, nos dias 04 e 05/outubro/2012, durante o afastamento do titular, Alexandre Moriconi Corrêa, por motivo de participação no Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.594/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/09/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.481/SA/2012, que autorizou a servidora MARCIANA RODRIGUES NEVES, matrícula nº PB873, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a participar do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal, no dia 01/outubro/2012, para considerar a autorização apenas nos períodos de 17 e 24/setembro/2012, 08 e 15/outubro, e 05, 12 e 19/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.595/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 1.551/SA/2012, que autorizou o afastamento do servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 01/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

II - AUTORIZAR o afastamento do servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 02/outubro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE/2012, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.596/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7° , caput, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 26 a 28/setembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.435/SA/2012 à servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.597SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, a partir de 01/outubro/2012, para usufruto oportunamente, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA № 1.598/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n^{\wp} 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução n^2 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao servidor abaixo indicado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB882	ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA	8º VARA	27.08.2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA № 1.599/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, na forma apresentada no Anexo, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas e observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.599/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

ANEXO

Os arquivos para conferência estão salvos em: \\\ADSERVER1\Setores\SECADM\Núcleo de Gestão de Pessoas\Treinamento\ADICIONAL DE \\\QUALIF\AQ TREINAMENTO\2012\CONCESSÕES SETEMBRO

Mat.	Servidor D	Percentual #	Periodo Aquisitivo	Período Financeiro
PB322	ADNA LUCENA DOS SANTOS	1%	09.05.2012 a 08.05.2016	18.09.2012 a 08.05.2016
PB934	ADRIANO SILVA BARROSO	3%	11.07.2009 a 10.07.2013	24.09.2012 a 10.07.2013
PB925	ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL	1%	09.09.2012 a 08.09.2016	10.09.2012 a 08.09.2016
	ALEXANDRE AIMOND PASCONE	1%	11.09.2012 a 10.09.2016	12.09.2012 a 10.09.2016
PB933	ANA FLÁVIA FALCÃO DE CARVALHO	1%	05.07.2012 a 04.07.2016	19.09.2012 a 04.07.2016
		1%	15.09.2012 a 14.09.2016	19.09.2012 a 14.09.2016
PB373	CÁSSIO TIMOTHEO DE SOUZA	1%	20.04.2012 a 19.04.2016	13.09.2012 a 19.04.2016
PB906	ANIELLE LÚCIA CRUZ DA NÓBREGA	1%	04.09.2012 a 03.09.2016	10.09.2012 a 03.09.2016
		1%	15.09.2012 a 14.09.2016	18.09.2012 a 14.09.2016
PB690	DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA	1%	13.09.2012 a 12.09.2016	18.09.2012 a 12.09.2016
PB913 DIEGO DOS	DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	1%	30.08.2012 a 29.08.2016	31.08.2012 a 29.08.2016
	THE STATE OF THE S	1%	30.08.2012 a 29.08.2016	31.08.2012 a 29.08.2016
PB540	FABIO PEREIRA CAVALCANTE	1%	25.07.2012 a 24.07.2016	16.09.2012 a 24.07.2016
PB835	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	1%	25.03.2012 a 24.03.2016	04.09.2012 a 24.03.2016
PB546	GUSTAVO FERREIRA ADELINO DE LIMA	1%	03.09.2012 a 02.09.2016	05.09.2012 a 02.09.2016
PB937	THANARA ROCHA DIÓGENES	1%	30.09.2008 a 29.09.2012	11.09.2012 a 29.09.2012
. 5557	TITION NOCIA DIOGENES	1%	07.03.2010 a 06.03.2014	11.09.2012 a 06.03.2014





PORTARIA № 1.600/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de 25 a 30/setembro/2012, durante o afastamento do títular, Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.601/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, ao município de Recife/PE, no dia 01/outubro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, que participará do "Programa Valorização. Juiz Valorizado, justiça completa!", Encontro Regional Nordeste, promovido pelo CNJ em parceria com o Tribunal Regional da 5ª Região, na sede daquele Tribunal, com retorno previsto para o dia 02/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.602/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/setembro/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 28/setembro/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 28/setembro/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, em decorrência da sua participação em reunião para tratar de assuntos referentes à obra de construção do anexo II daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA № 1.603/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento da servidora TELMA DE MORAIS XAVIER, matrícula nº PB861, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Monteiro, no dia 28/setembro/2012, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos administrativos junto à supervisão de apoio administrativo daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.604/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº PB312, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, no día 27/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Segretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA № 1.605/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com Certidão fornecida pelo chefe do cartório do Tribunal Regional Eleitoral da 76º Zona Eleitoral, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, VI, da Lei nº 8.112/90, o afastamento da servidora THEREZINHA CASTRO BRASIL, matrícula nº PB735, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Paraná, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, em 25/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA № 1.606/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 349/2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.887/2004 c/c o art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição federal de 1988, a partir de 27/agosto/2012, à servidora JULIETA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº PB493, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRF-5ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00668/2012

13/09/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 12/09/2012, ao julgamento do Processo Administrativo nº 02166/2012;

Considerando as disposições do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 06/2012, de 13/06/2012,

RESOLVE:

CONVOCAR, pelo critério de merecimento,o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, da 2ª Relatoria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, compor este Tribunal, no período de 13/09 a 12/10/2012, em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PRESIDENTE



ATO Nº 00670/2012

13/09/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para responder pela Direção do Foro, no período de 15 a 30/10/2012, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, e da MM. Juíza Federal Dra. NILIANE MEIRA LIMA.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 667, de 12/09/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE



ATO N° 744 /CR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. NILIANE MEIRA LIMA, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 02 a 09/10/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 745 /CR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 10 a 31/10/2012, em razão de férias do MM. Juíz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO N° 750 /CR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, da 10^a Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 9^a Vara da citada Seção Judiciária, no período de 13 a 23/09/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 751 /CR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, da 1ª Relatoria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 24/09 a 12/10/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 752 /CR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TÉRCIUS GONDIM** MAIA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 13 e 14/09/2012, em razão de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Dr. **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO N° 760 /CR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 03 a 12/10/2012, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, para compor este Tribunal, e do MM. Juiz Federal Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, por motivo de casamento.

II - REVOGAR, a partir de 03/10/2012, o Ato nº 751/CR, de 13/09/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



ATO Nº 761 /CR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 10ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 03 a 10/10/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, por motivo de casamento, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 258 /CR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

- O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 02175/2012, resolve:
- I ADIAR, para 02 a 31/10/2012, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 01 a 30/10/2012, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.
- II ADIAR, sine die, o usufruto dos dias 05 a 07/11/2012, do saldo remanescente do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2009, do mencionado Magistrado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho Corregedor-Regional



ATO Nº 784 /CR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. CRISTIANE MENDONÇA LAGE, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 30/10/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do mencionado Estado, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. TÉRCIUS GONDIM MAIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 788 /CR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 15/10 a 13/11/2012, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. NILIANE MEIRA LIMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 790 /CR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 2ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 01 e 02/10/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO N° 794 /CR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 15 a 30/10/2012, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5º Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5º REGIÃO

ATO Nº 00657/2012

04/09/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, e no art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, RESOLVE:

NOMEAR, em razão de habilitação no XI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, observada a ordem de classificação, para exercerem cargos de Juiz Federal Substituto na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, os Bacharéis em Direito a seguir relacionados:

- FRANCISCO VIEIRA NETO, na 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.
- CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO, na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR.
- PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, na 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do
 Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal
 Substituto TÉRCIUS GONDIM MAIA.
- MARCO FRATTEZI GONÇALVES, na 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal IVANA MAFRA MARINHO.
- JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, na 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto BRUNO ZANATTA.
- 6. MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA, na 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA.
- 7. THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO, na 27º Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
- ADRIANA FRANCO MELO MACHADO, na 29º Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

- TARCÍSIO CORRÊA MONTE, na 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA.
- 10. ILAN PRESSER, na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GUSTAVO DE PAIVA GADELHA.
- MARCELO BARBI GONÇALVES, na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ALOYSIO CAVALCANTI LIMA.
- 12. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, na 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO.
- 13. FELIPE VALENTE SIMAN, na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ORLAN DONATO ROCHA.
- CAMILA MONTEIRO PULLIN MILAN, na 10^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
- 15. IACI ROLIM DE SOUSA, na 15º Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO.
- 16. RENATO COELHO BORELLI, na 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto KEPLER GOMES RIBEIRO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE



ATO Nº 679 /CR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. CRISTIANE MENDONÇA LAGE, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 2ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 03 a 11/09/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO N° 680 /CR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, da 10^a Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 4^a Vara da citada Seção Judiciária no período de 03 a 23/09/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO N° 686 /CR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TÉRCIUS GONDIM MAIA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 2ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 12 a 30/09/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 708 /CR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 8ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 12/09/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, para participar de solenidade, neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 712 /CR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 11/09/2012, em razão de afastamentos da MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, para participar de reunião da Turma Regional de Uniformização, em Recife-PE, e da MM. Juíza Federal Substituta Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, para prestar auxílio na 7ª Vara da referida Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 713 /CR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. TÉRCIUS GONDIM MAIA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 12/09/2012, em razão de afastamentos da MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, para participar de solenidade, neste Tribunal, e da MM. Juíza Federal Substituta Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, para prestar auxílio na 7ª Vara da referida Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO N° 724 /CR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, da 10^a Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo de sua jurisdição, responder pela 4^a Vara da citada Seção Judiciária, no período de 10 a 23/09/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU.

II - REVOGAR, a partir de 10/09/2012, o Ato nº 680/CR, de 03/09/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 784 /CR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. CRISTIANE MENDONÇA LAGE, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 30/10/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do mencionado Estado, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. TÉRCIUS GONDIM MAIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 788 /CR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 15/10 a 13/11/2012, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. NILIANE MEIRA LIMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO Nº 790 /CR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 2ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 01 e 02/10/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ATO N° 794 /CR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 15 a 30/10/2012, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONTROLE DE DIÁRIAS - SETEMBRO/2012



CONTROLE DE DIÁRIAS

MÉS: SETEMBRO/2012

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU75	23675918491	Rudival Gama do Nascimento	4,5	-	2.493,00	129,08	-	-	-	-
		Rudival Gama do Nascimento Total	4,5	0	2.493,00	129,08		- :		-
JU78		Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	2,5	-	1.385,00	96,81	-	-	•	-
JU78	60658088068	Helena Delgado Ramos Fiatho Moreira	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-	
0.1420	2000545620	Helena Delgado Ramos Fialho Moreira Tot Cristiane Mendonça Lage	4,0 0,5	-	2.216,00 277,00	161,35 32,27		 	<u> </u>	
JU132 JU132		Cristiane Mendonça Lage	0,5	-	277,00	32,27		-		
30132	3080343030	Cristiane Mendonça Lage Total	1,0	0	554,00	64,54	-	-		
JU147	2796380432	Bruno Teixeira de Paiva	1,5		831,00	64,54	-	-	-	-
		Bruno Teixeira de Paiva Total	1,5	0	831,00	64,54	-	-	-	-
JU181	04361701407	Gustavo de Paíva Gadelha	1,5	-	831,00	64,54	-	-	130,00	•
JU181		Gustavo de Paiva Gadelha	1,5	-	831,00	64,54	-	-	269,00	139,00
JU181		Gustavo de Paiva Gadelha	1,5	-	831,00	64,54		! :	269,00	139,00
JU181	04361701407	Gustavo de Paiva Gadelha	1,5	-	831,00	64,54	ļ : <u> </u>	-	130,00	
DD040	07400050440	Gustavo de Paiva Gadelha Total	6,0 0,5	1	3.324,00 107,00	258,16 32,27	-	-	798,00	278,00
PB319	27429059449	Carlos Hilton Lopes Florentino Carlos Hilton Lopes Florentino Total	0,5	1	107,00	32,27	-			
PB394	38010002453	Luis Verissimo de Sousa	1,5	<u> </u>	321,00	64,54	-	-	-	-
, 5004	COO 10002-100	Luis Verissimo de Sousa Total	1,5	0	321,00	64,54	-	-	-	-
PB416	13222198420	Dulcinete Morais Cameiro	3,5	-	749,00	129,08		-	107,00	-
		Dulcinete Morals Carneiro Total	3,5	0	749,00	129,08	-	-	107,00	
PB420	40866904468	Maria Cristina Gouveia da Silva Neff	1,5	-	321,00	64,54	-	-		
		Maria Cristina Gouvela da Silva Neff Total		0	321,00	64,54	<u> </u>	.l	•	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	<u> </u>	93,00	32,27	-	-		
	_ / /	Euclides Ferreira de Lima Filho Total	0,5	0	93,00	32,27		-	-	-
PB587		Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	32,27 32,27		-		— · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PB587		Carlos Antônio Araújo da Silva Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5 0,5	-	107,00	32,27	-	-		
PB587 PB587		Carlos Antônio Araujo da Silva Carlos Antônio Araujo da Silva	1,5	-	321,00	64,54	-	-		-
P B 367	54147400420	Carlos Antônio Araújo da Silva Total	3,0	0	642,00	161,35	-	<u> </u>		
P8590	91041392400	Alexandre Dantas	1,5	2	321,00	64,54				-
	0.000.002.00	Alexandre Dantas Total	1,5	2	321,00	64,54	i -	-	-	-
PB662	75318806449	Josiglei Delfino de Medeiros	1,5		321,00	64,54		-	-	-
	i	Josiglei Delfino de Medeiros Total	1,5	0	321,00	64,54	-	-		-
PB713	80533876400	Rosineide Sales da Silva	1,5	ļ. <u> </u>	321.00	64,54	-	.	298,00	-
ļ		Rosineide Sales da Silva Total	1,5	0	321,00	64,54	+	•	298,00	
PB778	97756415434	Decclécio Vieira de Melo Neto	0,5	<u> </u>	74,73		-	+	<u>-</u>	
DD702	E0044010E69	Deoclécio Vieira de Melo Neto Total Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	0,5 1,5	°	321,00	64,54	-			
PB783	39044012300	Lívio Augusto Montaivão Costa Carvalho	1,5	0	321,00	64,54	-	<u> </u>	-	-
PB809	04674401402	Emerson Maciel Elias	0,5	1	107,00	32,27	-	-		-
1 2000	<u> </u>	Emerson Maciel Elias Total	0,5	1 1	107,00	32,27	-	-	-	-
PB815	01002502462	Thiago de Oliveira Lima Sobreira	1,5		321,00	64,54	<u> </u>	-	100,00	-
<u> </u>		Thiago de Oliveira Lima Sobreira Total	1,5	0	321,00	64,54	-	-	100,00	-
PB823	00906156467	Adriana de Sousa Carvalho	1,5		321,00	64,54	-	•	-	
		Adriana de Sousa Carvalho Total	1,5	0	321,00	64,54	-	 	-	-
PB829	1405553588	Michele de Araújo e Silva Almeida	1,5	- 0	279,00 279,00	64,54 64,54		-		
PB831	56040014444	Michele de Araújo e Silva Almeida Total Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga	1,5	-	321,00	64,54	+ -	 	-	-
PB631	50949U14448	Amélia Augusta da Cruz Fonseca Madruga Amélia Augusta da Cruz Fonseca Madrug		0	321,00	64,54		-	-	-
PB853	20512821453	Sandoval de Lima Santos	2,5	+	535,00	96,81	 - -		186,00	<u> </u>
1 2033	200 1202 1-700	Sandoval de Lima Santos Total	2,5	0	535,00	96,81	T :-	-	186,00	_ ·
PB854	5512915401	Adrianne Oliveira de Souza	1,5	-	321,00	64,54			-	-
		Adrianne Oliveira de Souza Total	1,5	0	321,00	64,54			<u> </u>	
PB867	3575609497	Marcos Galdino de Lima	4,5		963,00	129,08	<u> </u>	<u> </u>	490,00	-
		Marcos Galdino de Lima Total	4,5	0	963,00	129,08		+ -	490,00	
PB894	72729953434	Agaires Dias Arruda	1,5	-	321,00	64,54		-	430,00	
BESIS	0000005	Agaires Dies Arruda Total	1,5	-	321,00 107,00	64,54 32,27		-	130,00	
PB910		Eliane Vieira Macedo Eliane Vieira Macedo	0,5	<u> </u>	107,00	32,27		-	130,00	
PB910 PB910		Eliane Vieira Macedo	1,5	+ :	321,00	64,54	-	- "	301,00	
- F0910	38200337	Eliane Vieira Macedo Total	2,5	0	535,00	129,08		-	561,00	
PB913	6268694473	Diego dos Santos Bezerra	4,5	<u> </u>	963,00	129,08		-	363,00	-
1		Diego dos Santos Bezerra Total	4,5	0	963,00	129,08			363,00	
PB915	534368948	Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti	1,5		321,00				298,00	
		Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti 1		0	321,00	64,54		-	298,00	
PB917	2026541411	B Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targin	o 1,5	1 -	321,00	64,54	·	-	301,00	<u> </u>



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO/2012

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	ODE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN, TRANSP.
		Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targ	1,5	0	321.00	64.54		-	301.00	
P8927	2989886400	Rodrigo do Nascimento Silva	1,5	-	321.00	64.54		-		
		Rodrigo do Nascimento Silva Total	1,5	0	321.00	64.54				
PB937	65715730325	Thanara Rocha Diógenes Loiota	1,5	-	279.00	64,54	-		430.00	
		Thanara Rocha Diógenes Loiola Total	1,5	0	279,00	64,54			430.00	

63,5	19.238,73 2.581,60	0 -	- 4.362,00	278,00

João Pessoa, 03 de outubro de 2012.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÕES - SETEMBRO/2012

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ct. 21/10; contratante: JFPB; contratado: Engear – Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda.; objeto: rescindir, a partir de 17/08/2012, amigavelmente, o citado contrato, relativamente ao lote 1 do objeto; fundamentação: cláusula nona, § 2°, c/c o artigo 79, inc II e §1°, da Lei 8.666/93; assinatura: 31.08.12; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora do Foro; Carlos Roberto C Barros-Sócio-Gerente.

(Publicações DOU n°173; Seção 3; de 05/setembro/2012; Página 201)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 01 ao Contrato 04/11, que celebram entre si a JFPB e DM ALIMENTOS LTDA.; objeto: ampliação da área do restaurante desta Seccional; fundamentação: arts. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5ª do contrato originário; assinatura: 29/08/12; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Guilherme Dantas F. Martins-Sócio Administrador.

(Publicações DOU n°174; Seção 3; de 06/setembro/2012; Página 189)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012

O pregoeiro abaixo, designado pela Portaria 70/12-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia pertinentes à manutenção corretiva (instalações elétrica e hidráulica, instalações de portas, janelas e armários, pintura, revestimentos, acabamento, etc...) nos apartamentos funcionais localizados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Campina Grande; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 10h00 (horário de Brasília) do dia 02/10/12; Edital: sala de licitações desta SJPB situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Brisamar-J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.jus.br(link licitações e editais) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4164; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.jus.br.

(Publicações DOU n°183; Seção 3; de 20/setembro/2012; Página 152)

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 340/12; Contratante: JFPB; Contratada: Elétrica Proxy Ltda; Empenhos: 2012NE519 e 510, de 14 e 10/09/12, respectivamente; valores totais respectivos: R\$ 63.821,95 e R\$ 3.623,90; Objeto: aquisição de material de consumo e de material de manutenção de bens imóveis diversificados, respectivamente; Fund. Legal: ARP 03/12-A do Pregão Eletrônico 05/12-JFPB; PTRES: 821; ED: 339030.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 340/12; Contratante: JFPB; Contratada: José Ferreira Leite Júnior; Empenhos: 2012NE513 e 520, de 10 e 14/09/12,

respectivamente; valores totais respectivos: R\$ 415,56 e R\$ 20.815,52; Objeto: aquisição de material de manutenção de bens imóveis e de material de consumo diversificados, respectivamente; Fund. Legal: ARP 03/12-B do Pregão Eletrônico 05/12-JFPB; PTRES: 821; ED: 339030.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 340/12; Contratante: JFPB; Contratada: Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda; Empenho: 2012NE521, de 14/09/12; valor total respectivo: R\$ 1.139,21; Objeto: aquisição de material de consumo diversificado; Fund. Legal: ARP 03/12-C do Pregão Eletrônico 05/12-JFPB; PTRES: 821; ED: 339030.

(Publicações DOU nº186; Seção 3; de 25/setembro/2012; Página 160/161)

• COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

• DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO Bibliotecária:DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE Adelino Peregrino Bezerra Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA Marcelo Nicolau da Costa Servidor da Seção Judiciária da Paraíba